

MEMORANDO Nº 218/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 07 de Março de 2022

Prezada Gleicianne Dourado Costa
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior

Ao cumprimentá-la, encaminho o Processo 23520.000182/2022-69 referente à Proposta de Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº xxxx para regulamentar o Programa de Tutoria de Ensino no âmbito dos cursos de graduação da UFOB.

O Programa de Tutoria de Ensino é previsto nos Arts. 161 a 165 do Regulamento de Ensino de Graduação, aguardando resolução própria para o desenvolvimento das suas atividades por meio de editais de seleção de tutores e de avaliação diagnóstica dos estudantes ingressantes.

O Programa de tutoria de ensino consiste em uma ação coordenada de promoção da melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB, através da promoção de atividades que possibilitem construir conhecimentos prévios necessários para a formação acadêmico-profissional, estimulando a sistematização de rotinas de estudos direcionados ao estudante ao longo do curso de graduação.

Para a efetivação da submissão da proposta à CEAA, a PROGRAD constituiu comissão formação por servidores Técnicas em Assuntos Educacionais, vinculados à Pró-Reitoria, a Coordenadoria de ensino de Graduação e docentes de diferentes áreas de conhecimento. A comissão fez uma proposta inicial apresentada na 1ª versão do documento Proposta de Programa de Tutoria de Ensino. Após a análise do documento a pró-Reitora de Graduação fez as adaptações necessárias ao processo de execução do programa, como por ex.:

1. a constituição de uma Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino para assegurar a execução dos planos de básicos de tutoria e orientação aos tutorandos ao invés de aguardar a propostas enviadas por docentes via centro multidisciplinares, o que poderia ocasionar instabilidade na oferta do programa diante da demanda de estudantes aptos à participarem do programa;
2. a definição da carga horária em horas aulas semanais, considerando que a disponibilidade de salas e a disponibilidade de horários dos estudantes tutores e toturandos se dão em função do quadro de horários da universidade.

As alterações propostas pela PROGRAD estão dispostas na Versão revisada pela Pró-Reitoria de Graduação do documento Proposta do Programa de Tutoria de Ensino.

Neste sentido indico a importância da proposta para os estudantes ingressantes, mas também, para os estudantes com reprovações consecutivas nos componentes curriculares iniciais dos cursos de graduação cujas áreas sejam contempladas para no Programa de Tutoria de Ensino. Por fim, enfatizo a importância da participação dos docentes na comissão permanente do programa de tutoria e a atividades dos estudantes tutores coordenadas pelos docentes orientadores.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 18:57)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **218**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **6de3af8421**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/ UFOB N° 045 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar Comissão para Elaboração de Proposta para o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia .

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR **Juliana Aparecida Leão Silverio Pscevozniki**, matrícula SIAPE nº 1987836, **Clívio Pimentel Júnior**, matrícula SIAPE nº 1936453, **Ana Camila Araújo de Almeida Castro**, matrícula SIAPE nº 1151300, **Tiago Samuel Bassani**, matrícula SIAPE nº 3006219, **Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto**, matrícula SIAPE nº 2422904, **Istefani Luciene Dayse da Silva**, matrícula SIAPE nº 3051724, **Climério Santos Soares**, matrícula SIAPE nº 1937850 e **Paulo Henrique Goncalves Dias Diniz**, matrícula SIAPE nº 2333210, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão para Elaboração de Proposta para o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para atendimento urgente ao previsto no processo e-MEC nº 201931594, considerando a reabertura das visitas in loco e terá prazo de 30 (trinta) dias para desenvolvimento dos trabalhos.

Adma Kátia Lacerda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

4

Proposta

Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia

Barreiras

2021

1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

5

**Comissão para Elaboração de Proposta para o Programa de Tutoria de Ensino da
Universidade Federal do Oeste da Bahia**

Ana Camila Araújo de Almeida Castro

Climerio Santos Soares

Clívio Pimentel Júnior

Istefani Luciene Dayse da Silva

Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto

Juliana Aparecida Leão Silvério Psevozniqi

Tiago Samuel Bassani

2



1. Introdução

A Universidade busca atender a todos sem distinção, demonstrando que o intuito de implementar uma política que promova o nivelamento dos estudantes para melhorar o seu desempenho nos cursos de graduação é muito mais do que a necessidade de divulgar uma imagem ou de apresentar dados numéricos, é o desejo de que todos os que ingressam na universidade pública alcancem a diplomação.

Dificuldades que se transformam em frustrações, em falta de motivação e, conseqüentemente, em evasão por não conseguirem se adaptar aos cursos que escolheram, são as conseqüências vividas por estudantes ingressantes nas universidades, devido à realidade da crise na educação brasileira. Especialmente na educação básica, mesmo com os incentivos nas políticas educacionais do país, verifica-se que ainda não tem sido feito o suficiente para sanar os problemas da aprendizagem escolar.

Além das dificuldades detectadas, as avaliações externas realizadas nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras pelo Ministério da Educação (MEC) têm exigido a oferta de programas de nivelamento aos estudantes, visando acompanhar o processo de democratização e igualdade de acesso nas universidades federais, proporcionado pela Lei de Cotas (Lei nº. 12711/2012) e pela interiorização do ensino superior no país.

O instrumento de avaliação institucional externa (BRASIL, 2017), utilizado atualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para atos de credenciamento e transformação da organização acadêmica, estabelece, nos indicadores 3.9 “Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação” e 3.11 “Política de atendimento aos discentes”, do eixo “Políticas Acadêmicas”, a necessidade de implantação adequada do nivelamento, inclusive para os alunos estrangeiros.



Diante dessa realidade, a universidade pública passa a ter um papel social ainda mais relevante e precisa assumir responsabilidades educativas mais desafiadoras. Assim, uma das estratégias de ensino e de aprendizagem eficazes nos processos de ensino, a atividade de tutoria de ensino e nivelamento é uma importante ferramenta de formação do estudante, auxiliando-o em suas dificuldades, minimizando a defasagem de estudos, a reprovação e a evasão.

Sobre esse assunto, Moreira (2017) nos esclarece o seguinte:

A tutoria ganha um novo significado e passa a ser vista como um conselheiro e também um orientador de aprendizagem do discente. Emereciano, Souza e Freitas (2001), Martins (2001), Gonzalez (2005) e Maggio (2001) defendem que o trabalho da tutoria, apesar de apresentar suas especificidades, guarda em si a essência da ação educativa desenvolvida pelo docente, é alguém essencial, que no estabelecimento de suas mediações entre o/a discente e as informações, fornece as direções, indica caminhos, possibilita a construção do conhecimento.

Nesse sentido, o Programa de Tutoria de Ensino da UFOB tem como finalidade ofertar aulas de nivelamento, no formato de tutoria, para os estudantes ingressantes (mas não restrito a esses) nos cursos de graduação que demonstram maior defasagem de conhecimentos prévios nas áreas básicas de: Matemática, Química, Física e Língua Portuguesa.

Diante da problemática que se apresenta, este programa se propõe a contribuir para a diminuição da reprovação e da retenção nos componentes curriculares iniciais dos cursos de graduação, amenizando as dificuldades de aprendizagem geradas pela insuficiência de conhecimento dos conteúdos básicos nas referidas áreas. Assim, espera-se que os estudantes participantes da Tutoria de Ensino consigam adaptar-se à Universidade e à vida acadêmica com mais facilidade, e que o seu aproveitamento dos componentes curriculares melhore, contribuindo, assim, para a redução da evasão e o aumento da diplomação.

2. Justificativa

O processo histórico de expansão da educação superior no Brasil, mediado pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), nasceu com o objetivo de incluir, ampliar o acesso e apoiar a permanência de estudantes dos mais diversos locais



do país. A interiorização das Universidades foi um passo decisivo no processo de inclusão de estudantes que estão para além dos grandes centros urbanos, abarcando uma demanda histórica de expansão do ensino superior para espaços outrora desassistidos por este nível da educação no Brasil.

O processo de ampliação da oportunidade de acesso, no entanto, não acontece sem deflagrar as inúmeras contradições postas no cenário educacional do país, lançando desafios ainda maiores para as Instituições de Ensino Superior (IES) no sentido de abarcar não apenas o público desassistido de acesso, como as demandas educacionais postas nos múltiplos contextos de inserção. A inserção das IES em contextos educacionais outrora desassistidos pelo ensino superior e com baixo índice de desenvolvimento da Educação Básica lança desafios para as IES sobre a forma de acolhimento de sujeitos com perfis estudantis múltiplos, e também com *déficits* de aprendizagem significativos (COSTA; COSTA; BARBOSA, 2013).

Assim, embora a obtenção de vagas em universidades públicas tenha significado, para muitos que jamais esperavam ter a condição de acesso ao ensino superior, uma conquista pessoal e familiar, o acolhimento dos sujeitos e as políticas de permanência e inclusão continuam a desafiar a gestão universitária em múltiplos aspectos, sobretudo no que diz respeito às taxas de diplomação, retenção, aprovação e reprovação, capacidade de acompanhamento dos programas pedagógicos dos cursos, e a consequente evasão.

Apesar da inegável importância do acesso, é preciso ponderar que este, por si só, não significa sucesso na trajetória acadêmica, o que exige a formulação de políticas que busquem atenuar os diversos obstáculos e empecilhos à permanência e à formação dos estudantes (COSTA; COSTA; BARBOSA, 2013). Nesse sentido, mais especificamente, o que as políticas de expansão apontam é a necessidade de olhar para os contextos de inserção das IES e buscar compreender os índices da Educação Básica que lançam desafios ao Ensino Superior no sentido de articular a inserção social da Universidade de modo a suprir e apoiar os municípios em seus desafios educacionais.

Assim, a necessidade de políticas que busquem auxiliar a transição cultural entre o ensino na Educação Básica e o Ensino Superior, tentando dirimir os entraves relativos ao ensino e aprendizagem dos estudantes nesse processo, mostra-se como demanda de inclusão e de manutenção da permanência estudantil nesse novo ambiente educacional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Uma leitura detalhada do contexto de inserção e situação regional dos índices da Educação Básica na região que abarca a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) pode ser acessada na Proposta Pedagógica Institucional (PPI) da IES. O contexto de inserção de uma IES diz respeito aos fatores circundantes que vão desde às condições e índices de desenvolvimento educacional e humano local, até à forma como tais questões refletem no histórico de perfis de sujeitos e matrículas, passando pela forma como isso impacta nas histórias e trajetórias de ambientação e estudo nas IES.

De acordo com a PPI, os desafios educacionais na região são múltiplos e, é possível afirmar, já apresentam ressonâncias nos índices do Ensino Superior da UFOB. O Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação, que buscou apresentar uma análise estatística sintetizada do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB compreendendo o período de seis semestres letivos (2016.1, 2016.2, 2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2), elenca vinte componentes curriculares com os menores rendimentos por unidade acadêmica, em três dos semestres letivos estudados (2016.1, 2016.2, 2017.2), conforme dados listados a seguir.

Os dados são apresentados por Centro (Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS; Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET; Centro das Humanidades – CEHU; Centro Multidisciplinar de Barra – CMB; Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL; Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM; e Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV).



Quadro 01 - Componentes com os menores rendimentos médios do CCBS

2016.1	2016.2	2017.2
FISIOLOGIA HUMANA T02	CBS4030 - MORFOANATOMIA VEGETAL - Turma: 02	DIVERSIDADE E EVOLUÇÃO DE ORGANISMOS PROTOSTÔMIOS
FARMACOLOGIA APLICADA I T03	CBS2005 - DIETOTERAPIA DO ADULTO I - Turma: 03	BIOINORGÂNICA
PROCESSOS BIOQUÍMICOS I T01	CBS0005 - BIOESTATÍSTICA - Turma: 04	COMPORTAMENTO ANIMAL
ECOLOGIA I	CBS0054 - MICROBIOLOGIA - Turma: 03	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
IMUNOLOGIA T01	CBS0034 - PATOLOGIA HUMANA I - Turma: 03	PROCESSOS BIOQUÍMICOS II
BIOLOGIA CELULAR	CBS2035 - TOXICOLOGIA DE ALIMENTOS - Turma: 02	MICROBIOLOGIA BÁSICA
FISIOLOGIA HUMANA (NUTRIÇÃO) T02	CBS0022 - IMUNOLOGIA BÁSICA - Turma: 02	BIOLOGIA MOLECULAR
PARASITOLOGIA HUMANA T02	CBS0019 - HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA - Turma: 03	IMUNOLOGIA BÁSICA
PARASITOLOGIA HUMANA T01	CBS0033 - PATOLOGIA - Turma: 01	PROTOSTÔMIOS I
PARASITOLOGIA BÁSICA T02	CBS2013 - HIGIENE E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS - Turma: 02	ZOOLOGIA: PROTOSTÔMIOS I
EMBRIOLOGIA HUMANA T01	CBS0051 - FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA - Turma: 01	BASES METABÓLICAS
PATOLOGIA T02	CBS0018 - GENÉTICA HUMANA - Turma: 04	MORFOANATOMIA VEGETAL
IMUNOLOGIA BÁSICA T01	CBS0016 - FISIOLOGIA HUMANA (FARMÁCIA) - Turma: 02	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS
GENÉTICA HUMANA	CBS0024 - MICROBIOLOGIA BÁSICA - Turma: 03	MATEMÁTICA APLICADA A CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BIOESTATÍSTICA	CBS4009 - DIVERSIDADE E EVOLUÇÃO DOS PROTISTAS HETEROTRÓFICOS E FUNGOS - Turma: 02	BROMATOLOGIA
INTRODUÇÃO À BIOINFORMÁTICA	CBS0018 - GENÉTICA HUMANA - Turma: 01	CÁLCULOS FARMACÊUTICOS



BIOLOGIA GERAL T01	CBS4009 - DIVERSIDADE E EVOLUÇÃO DOS PROTISTAS HETEROTRÓFICOS E FUNGOS - Turma: 01	QUÍMICA ORGÂNICA I
PARASITOLOGIA BÁSICA T01	CBS2015 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - Turma: 02	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL
IMUNOLOGIA T02	CBS2015 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - Turma: 01	IMUNOLOGIA BÁSICA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)
IMUNOLOGIA BÁSICA T02	CBS2015 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - Turma: 03	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA ORGÂNICA

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 02 - Componentes com os menores rendimentos médios do CCET

2016.1	2016.2	2017.2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II	CET0259 - QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA - Turma: 01	PETROLOGIA METAMÓRFICA
FUNDAMENTOS DE FÍSICA	CET0111 - FÍSICA GERAL III - Turma: 01	QUÍMICA ORGÂNICA I
SISTEMAS ESTRUTURAIS	CET0291 - TEORIA DOS NÚMEROS - Turma: 01	FENÔMENOS DE TRANSPORTE
GEOMETRIA ANALÍTICA T03	CET0123 - FUNDAMENTOS DE FÍSICA - Turma: 02	ÁLGEBRA LINEAR I
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	CET0005 - ÁLGEBRA LINEAR I - Turma: 02	LÓGICA E CONJUNTOS
HIPERESTÁTICA	CET0176 - INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO - Turma: 03	FÍSICA GERAL IV PARA FÍSICA
CÁLCULO DIFERENCIAL I T04	CET0019 - CÁLCULO DIFERENCIAL I - Turma: 01	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA
FÍSICA GERAL I PARA FÍSICA	CET0108 - FÍSICA GERAL I PARA FÍSICA - Turma: 01	BIOGEOGRAFIA
FUNDAMENTOS DA FÍSICA	CET0123 - FUNDAMENTOS DE FÍSICA - Turma: 01	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I
FÍSICA EXPERIMENTAL I T01	CET0111 - FÍSICA GERAL III - Turma: 02	INTRODUÇÃO À QUIMIOMETRIA
FÍSICA GERAL II T02	CET0176 - INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO - Turma: 02	GESTÃO ESCOLAR
TOPOGRAFIA T01	IAD504 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - Turma: 02	TERMODINÂMICA E EQUILÍBRIO FÍSICO-QUÍMICO
ELEMENTOS DE MATEMÁTICA T01	CET0128 - FUNDAMENTOS DE FÍSICO-QUÍMICA - Turma: 01	FÍSICA GERAL I PARA FÍSICA
FÍSICA GERAL III PARA FÍSICA	IAD179 - METODOLOGIA DA PESQUISA - Turma: 01	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS
CÁLCULO DIFERENCIAL I T01	CET0107 - FÍSICA GERAL I - Turma: 02	CÁLCULO DIFERENCIAL I
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	CET0140 - GEOMETRIA ANALÍTICA - Turma: 03	FÍSICA GERAL I
ÁLGEBRA LINEAR I	CET0124 - FUNDAMENTOS DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA - Turma: 02	GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA
QUALIDADE DO SOLO	IAD504 - TRABALHO DE CONCLUSÃO	FUNDAMENTOS DE FÍSICA



	DE CURSO II - Turma: 05	
ELEMENTOS DE MATEMÁTICA T04	CET0140 - GEOMETRIA ANALÍTICA - Turma: 01	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA
ELEMENTOS DE MATEMÁTICA T02	CET0107 - FÍSICA GERAL I - Turma: 03	GEOMETRIA ANALÍTICA

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 03 - Componentes com os menores rendimentos médios do CEHU

2016.1	2016.2	2017.2
FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS - T11	CHU3012 - PEDOLOGIA - Turma: 01	DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA DE HISTÓRIA II
HISTÓRIA DO BRASIL RECENTE	CHU4001 - ESTUDO DAS CULTURAS - Turma: 02	HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA
ESTUDOS DA SOCIEDADE - T01	CHU1044 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - Turma: 01	HISTORIOGRAFIA E ENSINO DE HISTÓRIA
HISTÓRIA DA BAHIA I	CHU1054 - CINEMA E HISTÓRIA - Turma: 01	TÓPICOS DE HISTÓRIA ECONÔMICA
ECONOMIA I - IAD104	CHU1019 - HISTORIOGRAFIA E ENSINO DE HISTÓRIA - Turma: 01	POLÍTICA E GESTÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ESTUDOS DA SOCIEDADE - T02	IAD095 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - Turma: 01	INTRODUÇÃO À ARQUEOLOGIA
TCC TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - GEOGRAFIA	CHU4004 - ESTUDOS DA SOCIEDADE - Turma: 01	HISTÓRIA ORAL E MEMÓRIA
CURRÍCULO E AVALIAÇÃO	IAD502 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - Turma: 02	BIOLOGIA GERAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - ADM	CHU4016 - APRECIÇÃO ARTÍSTICA - Turma: 01	ESTUDOS DA SOCIEDADE
ESTUDOS DAS CULTURAS	CHU1002 - HISTÓRIA ANTIGA II - Turma: 01	GEOGRAFIA DO BRASIL II
FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS - T03	IADA87 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM HUMANIDADES - Turma: 01	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES
HISTÓRIA ANTIGA I	CHU1029 - INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA - Turma: 01	SENSORIAMENTO REMOTO
FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS - T09	IAD046 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Turma: 01	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
ESTUDOS ORGANIZACIONAIS - T04	CHU1023 - TEORIA DA HISTÓRIA - Turma: 01	HISTÓRIA ANTIGA II
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL - T23	CHU4001 - ESTUDO DAS CULTURAS - Turma: 01	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
INTRODUÇÃO À HISTÓRIA	IAD521 - ECONOMIA DO AGRONEGÓCIO - Turma: 01	HISTÓRIA E LITERATURA
DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA: ESTÁGIO IV	IAD388 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HISTÓRIA II - Turma: 01	TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM HUMANIDADES	IAD531 - TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - Turma: 02	CAMPO RELIGIOSO NO BRASIL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HISTÓRIA II	IAD502 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - Turma: 01	TEORIA DA HISTÓRIA
HISTÓRIA DA AMÉRICA I A	CHU0003 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS - Turma: 6	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 04 - Componentes com os menores rendimentos médios do CMB

2016.1	2016.2	2017.2
INTRODUÇÃO À AGRONOMIA	BAR1005 - BIOQUÍMICA BÁSICA - Turma: 05	BIOQUÍMICA
DESENHO T02	BAR2022 - AGROMETEOROLOGIA - Turma: 01	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA
DESENHO T01	BAR2006 - ZOOLOGIA AGRÍCOLA - Turma: 01	FÍSICA APLICADA À AGRICULTURA
QUÍMICA ORGÂNICA T02	BAR0009 - GENÉTICA - Turma: 01	FRUTICULTURA III
QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL T02	BAR1004 - EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA BÁSICA - Turma: 02	BIOQUÍMICA BÁSICA
ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	BAR1008 - ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS AGRARIAS - Turma: 01	FISIOLOGIA VEGETAL
TOPOGRAFIA T04	BAR1002 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I - Turma: 03	BIOLOGIA E CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS
QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL T01	BAR2031 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS - Turma: 02	DOENÇAS PARASITÁRIAS
BIOQUÍMICA	BAR2003 - QUÍMICA GERAL - Turma: 02	FISIOLOGIA VETERINÁRIA II
QUÍMICA GERAL T02	BAR1002 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I - Turma: 02	GENÉTICA
QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL T03	BAR2009 - QUÍMICA ORGÂNICA - Turma: 01	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA BÁSICA
QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL T04	BAR1001 - QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL - Turma: 02	ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS AGRARIAS
CÁLCULO DIFERENCIAL I	BAR2034 - QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO - Turma: 02	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II
QUÍMICA GERAL T06	BAR1002 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I - Turma: 01	CÁLCULO INTEGRAL I
QUÍMICA GERAL T01	BAR2031 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS - Turma: 01	AGROMETEOROLOGIA
CÁLCULO INTEGRAL I	BAR2003 - QUÍMICA GERAL - Turma: 01	MICROBIOLOGIA BÁSICA
GENÉTICA T01	BAR1001 - QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL - Turma: 01	QUÍMICA ORGÂNICA
QUÍMICA GERAL T05	BAR2030 - HIDRÁULICA - Turma: 01	QUÍMICA GERAL



FÍSICA APLICADA À AGRICULTURA T01	BAR2008 - CÁLCULO INTEGRAL I - Turma: 01	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
FÍSICA APLICADA À AGRICULTURA T02	BAR2030 - HIDRÁULICA - Turma: 02	QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 05 - Componentes com os menores rendimentos médios do CMBJL

2016.1	2016.2	2017.2
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO T01	LAP0018 - ÁLGEBRA LINEAR - Turma: 01	FENÔMENOS DE TRANSPORTE
INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO T01	LAP2006 - MECÂNICA DOS SÓLIDOS - Turma: 01	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL
MECÂNICA GERAL	LAP0031 - CÁLCULO INTEGRAL II - Turma: 01	GEOMETRIA ANALÍTICA
HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO T01	LAP0023 - FÍSICA EXPERIMENTAL II - Turma: 01	FÍSICA GERAL II
INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO T03	LAP0039 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I - Turma: 01	ELETRÔNICA DIGITAL
FÍSICA EXPERIMENTAL II	LAP0030 - FÍSICA EXPERIMENTAL III - Turma: 01	FÍSICA EXPERIMENTAL I
QUÍMICA T03	LAP0012 - QUÍMICA - Turma: 02	CIRCUITOS ELÉTRICOS
QUÍMICA T04	LAP0015 - FÍSICA GERAL I - Turma: 01	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III
ÁLGEBRA LINEAR	LAP2002 - DESENHO DE MÁQUINAS - Turma: 02	FÍSICA GERAL III
INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO T04	LAP0014 - CÁLCULO DIFERENCIAL I - Turma: 01	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
QUÍMICA T02	LAP0017 - CÁLCULO INTEGRAL I - Turma: 02	ANÁLISE DE SINAIS E SISTEMAS
CÁLCULO DIFERENCIAL I T03	LAP0020 - INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO - Turma: 04	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
QUÍMICA T01	LAP0024 - CÁLCULO DIFERENCIAL II - Turma: 01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS
CÁLCULO INTEGRAL I	LAP0013 - GEOMETRIA ANALÍTICA - Turma: 01	CÁLCULO INTEGRAL I
CÁLCULO DIFERENCIAL I T02	LAP0017 - CÁLCULO INTEGRAL I - Turma: 01	ÁLGEBRA LINEAR
CÁLCULO DIFERENCIAL I T01	LAP0022 - FÍSICA GERAL II - Turma: 01	QUÍMICA
FÍSICA GERAL II	LAP0036 - FÍSICA EXPERIMENTAL IV - Turma: 01	TRANSFERENCIA DE CALOR
GEOMETRIA ANALÍTICA T02	LAP0012 - QUÍMICA - Turma: 01	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I



GEOMETRIA ANALÍTICA T01	LAP1005 - CIRCUITOS ELÉTRICOS I - Turma: 01	FÍSICA GERAL I
INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO T02	LAP0013 - GEOMETRIA ANALÍTICA - Turma: 02	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 06 - Componentes com os menores rendimentos médios do CMLEM

2016.1	2016.2	2017.2
ADMINISTRAÇÃO GERAL	LEM2009 - PESQUISA OPERACIONAL I - Turma: 01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS
FÍSICA GERAL III	LEM0006 - DESENHO TÉCNICO - Turma: 01	QUÍMICA ANALÍTICA
FÍSICA EXPERIMENTAL II T02	LEM0010 - CÁLCULO INTEGRAL I - Turma: 01	FÍSICA EXPERIMENTAL I
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL T02	LEM0028 - QUÍMICA GERAL - Turma: 04	TOXICOLOGIA
FÍSICA GERAL II T01	LEM0012 - FÍSICA EXPERIMENTAL I - Turma: 04	METROLOGIA
CÁLCULO DIFERENCIAL II	LEM2015 - METROLOGIA - Turma: 01	BIOTECNOLOGIA VEGETAL
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL T06	LEM0022 - TERMODINÂMICA - Turma: 01	CÁLCULO INTEGRAL I
FÍSICO QUÍMICA	LEM1002 - QUÍMICA ORGÂNICA - Turma: 02	MÉTODOS NUMÉRICOS
FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS	LEM0009 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - Turma: 01	PROJETO INTEGRADOR I
MECÂNICA GERAL	LEM0028 - QUÍMICA GERAL - Turma: 02	BIOLOGIA CELULAR
MÉTODOS ESTATÍSTICOS	LEM0003 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS - Turma: 01	TERMODINÂMICA
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL T05	LEM0010 - CÁLCULO INTEGRAL I - Turma: 02	FÍSICA GERAL III
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL T04	LEM0019 - CÁLCULO INTEGRAL II - Turma: 01	FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL T03	LEM0011 - FÍSICA GERAL I - Turma: 01	OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL
MÉTODOS NUMÉRICOS T01	LEM0020 - FÍSICA GERAL III - Turma: 01	MÉTODOS ESTATÍSTICOS
GEOMETRIA ANALÍTICA T01	LEM0011 - FÍSICA GERAL I - Turma: 02	QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL
GEOMETRIA ANALÍTICA T02	LEM0012 - FÍSICA EXPERIMENTAL I - Turma: 03	CÁLCULO DIFERENCIAL I



CÁLCULO DIFERENCIAL I T1	LEM0013 - ÁLGEBRA LINEAR - Turma: 01	ÁLGEBRA LINEAR
CÁLCULO DIFERENCIAL I T02	LEM0013 - ÁLGEBRA LINEAR - Turma: 02	GEOMETRIA ANALÍTICA
FÍSICA EXPERIMENTAL II T01	LEM0017 - MÉTODOS ESTATÍSTICOS - Turma: 01	FÍSICA GERAL I

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 07 - Componentes com os menores rendimentos médios do CMSMV

2016.1	2016.2	2017.2
LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA	SMV2019 - COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR - Turma: 01	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA
ARTES DO FOGO T02	SMV2006 - FUNDAMENTOS DO MARKETING - Turma: 01	OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS
FUNDAMENTOS DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS	SMV2005 - COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Turma: 01	EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA T03	SMV1015 - PINTURA - Turma: 01	MÍDIA E ESTUDO DOS MEIOS
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	SMV2036 - COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - Turma: 01	ARTES DO FOGO
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL T03	SMV2007 - PRODUÇÃO GRÁFICA - Turma: 01	DIREÇÃO DE ARTE
EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA T01	SMV1032 - LABORATÓRIO DE CERÂMICA - Turma: 2	CURRÍCULO E AVALIAÇÃO
DESENHO T01	SMV2017 - DIREÇÃO DE ARTE - Turma: 2	PSICOLOGIA
ESTÉTICA	SMV1049 - PSICOLOGIA - Turma: 01	LABORATÓRIO DE EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL
FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS T01	SMV0003 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS - Turma: 3	COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL
ARTE E CORPO T01	SMV2025 - EDIÇÃO DE AUDIOVISUAL - Turma: 01	ARTE, TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL T02	SMV2022 - PESQUISA DE MERCADO - Turma: 01	COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR
LABORATÓRIO DE ARTES CORPORAIS	SMV1008 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - Turma: 01	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL T01	SMV2021 - SEMIÓTICA - Turma: 01	PLANEJAMENTO DE MÍDIA
ARTE E CIDADE	SMV1007 - LABORATÓRIO DE DESENHO - Turma: 2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DESENHO T02	SMV1033 - ARTE E CORPO - Turma: 01	FOTOGRAFIA
ARTES DO FOGO T01	SMV0003 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	LABORATÓRIO DE DESENHO



	ACADÊMICOS - Turma: 2	
AÇÃO ARTÍSTICA E APRECIÇÃO ESTÉTICA T01	SMV1007 - LABORATÓRIO DE DESENHO - Turma: 01	ARTE E NATUREZA
EDITORÇÃO ELETRÔNICA T02	SMV0005 - FOTOGRAFIA - Turma: 2	ESTUDOS HISTÓRICOS DA IMAGEM, DA PRÉ-HISTÓRIA À IDADE MÉDIA
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	SMV1050 - INTRODUÇÃO AO DESIGN - Turma: 01	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)



De acordo com os dados do relatório mencionado, os componentes curriculares com menores rendimentos nas Unidades Acadêmicas somam significativos índices de reprovação em componentes curriculares. Ainda de acordo com o relatório, o rendimento geral nos componentes curriculares apresenta menores índices no CCET, CMB, CMBJL, CMLEM, apontando uma predominância de dificuldade maior e específica em componentes curriculares das áreas de ciências exatas e naturais (Matemática, Física e Química). A dificuldade é seguida também por índices de rendimento satisfatórios, porém baixos, no CCBS e no CEHU.

A prevalência de menores índices de rendimento em componentes curriculares que envolvem conhecimentos matemáticos é expressiva nos quadros e análises apresentadas no relatório (Fundamentos de Química, Física, Matemática, Cálculos, Estatísticas Básicas, Bioestatísticas, etc.), seguida também de dificuldades nos componentes curriculares que envolvem produção textual e habilidades de leitura e escrita.

Há que se destacar ainda a distribuição desses componentes curriculares nos Projetos Pedagógicos de curso, com muitos deles sendo ofertados nos primeiros semestres aos estudantes, criando empecilhos significativos no avanço dos estudos pelos demais componentes e na trajetória acadêmica dos estudantes como um todo.

É de amplo conhecimento que o fator reprovação em componentes curriculares de curso, sobretudo nos momentos iniciais de ambientação no espaço universitário, está correlacionado a fatores como evasão e abandono de curso (ALMEIDA; SOARES, 2003; MERCURY; POLYDORO, 2003; ARROYO, 2010). O próprio déficit nacional de professores nas redes educativas e de formação de professores nas áreas de ensino de Ciências Naturais e Matemática (CNE, 2009) é também causa e efeito das dificuldades apresentadas pelos estudantes no que tange ao desenvolvimento de habilidades e conhecimentos voltados à referida área.

Diversas são as implicações das dificuldades de aprendizagem nessas áreas no Ensino Superior. O abandono de curso, por exemplo, gera desperdícios de recursos públicos bem como impacta nos índices de desenvolvimento humano e social das regiões nas quais as IES estão inseridas. Isso tem impacto ainda maior em IES inseridas em contextos educacionais historicamente desassistidos pela oferta de Ensino Superior.



Reprovações constantes também implicam em taxa de diplomação e dilatação dos períodos de integralização dos cursos pelos estudantes. O desestímulo, a baixa de autoestima e os problemas de autoconfiança decorrentes de reprovação impactam nas capacidades de aprendizagem e implicam, também, em trajetórias acadêmicas e períodos de integralização e adoecimento estudantil (CUNHA; CARRILHO, 2005).

Diante desse cenário, a implementação de políticas de ensino relativas à aprendizagem, como aquelas voltadas à tutoria de ensino e nivelamento, nas áreas de Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa na UFOB fundamentam-se não só por dados contextuais nacionais e locais mais amplos, como também pelos dados produzidos no âmbito da Universidade, apontando para índices de retenção significativos e ressonâncias diversas no ambiente universitário e na trajetória formativa dos estudantes.

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB, através da promoção de atividades que possibilitem construir conhecimentos prévios necessários para a formação acadêmico-profissional, estimulando a sistematização de rotinas de estudos direcionados ao estudante ao longo do curso de graduação.

3.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar mecanismos de apoio à aprendizagem e à permanência dos estudantes, com vistas à conclusão do seu curso de graduação;
- Contribuir para a redução da reprovação e da evasão dos estudantes em componentes curriculares que trabalhem conhecimentos relativos às áreas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa;
- Estimular hábitos de estudo para a aprendizagem nas áreas de conhecimento de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa;



- Fomentar a construção de conhecimento para a superação de dificuldades de aprendizagem na vivência universitária, nos períodos iniciais dos cursos de graduação, relativos às áreas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa;
- Despertar, entre os participantes, uma cultura de aprendizagem colaborativa, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas, que lhes permitam ampliar a convivência com outros membros da comunidade universitária.

4. Metodologia

O Programa de Tutoria de Ensino, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), oferecerá apoio didático-pedagógico aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, que necessitem desenvolver aprendizagens e construir conhecimentos relativos às áreas específicas de conhecimento, visando aprimorar o seu rendimento acadêmico.

As ações da Tutoria de Ensino serão desenvolvidas em conjunto por estudantes, que concluíram com êxito os componentes curriculares relacionados à tutoria, e por professores do quadro efetivo da UFOB, sob a orientação da Coordenadoria de Projetos Especiais (CPE).

As áreas de conhecimento contempladas na tutoria de ensino foram definidas, neste programa, a partir da análise dos Relatórios de Desempenho Acadêmico de Graduação da UFOB, conforme exposto anteriormente, e considerando os componentes curriculares com maior retenção dos estudantes dos semestres iniciais dos cursos e menores rendimentos, tanto para estudantes ingressantes quanto para veteranos que vêm apresentando dificuldades nos demais semestres, podendo ser alteradas a qualquer momento em função das necessidades detectadas.

O Programa de Tutoria de Ensino está em consonância com as diretrizes e as políticas de ensino de graduação da UFOB, descritas no Proposta Político-Pedagógica Institucional (PPI), o qual destaca a importância do ensino de graduação e as “experiências de aprendizagem em um contexto



real, estabelecendo e (re)significando relações pedagógicas em diferentes dimensões e possibilidades de formação”¹ (UFOB, 2014, p. 98).

A participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas no Programa de Tutoria de Ensino será comprovada mediante a emissão de certificado pela Coordenadoria de Projetos Especiais da PROGRAD. Para obter o certificado, o estudante deverá frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades da tutoria.

Em termos de aproveitamento de estudos, previsto no Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, a participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas no Programa de Tutoria de Ensino deverá ser contabilizada como Atividades Curriculares Complementares (ACC), de acordo com o barema de ACC constante nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da UFOB, com definição de carga horária a critério do Colegiado de Curso.

O programa se efetivará a partir de chamada pública lançada pela PROGRAD, quando o Centro Multidisciplinar deverá propor o projeto de tutoria de ensino, de acordo com as áreas disponíveis.

No caso de o Centro Multidisciplinar apresentar curso com entrada de ingressantes em semestre par, a Tutoria de Ensino acontecerá da mesma forma que aconteceu para os ingressantes em semestres ímpares, e contemplará, também, os estudantes que acumulem 3 reprovações em um mesmo componente curricular, consecutivas ou não.

O Programa de Tutoria de Ensino terá como elementos norteadores:

- a) Edital de Chamada Pública;
- b) Projetos apresentados pelos centros;
- c) Formato das tutorias e carga horária;

¹ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Proposta Político-Pedagógica Institucional. Barreiras, 2014. Disponível em: <https://www.ufob.edu.br/a-ufob-documentos>. Acesso em: 21 fev. 2021.



- d) Certificação;
- e) Avaliação do Programa.

a) Edital de Chamada Pública

Na chamada pública, os Centros Multidisciplinares serão convidados a propor projetos de Tutoria de Ensino e a sinalizar as áreas prioritárias para as tutorias de cada curso. Os editais, conforme necessidade e políticas determinadas pela PROGRAD, deverão ser lançados para as tutorias a serem ofertadas no semestre seguinte, atendendo às áreas de conhecimento.

Os Centros Multidisciplinares deverão instituir uma Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento. Essa comissão deverá realizar consultas aos Colegiados de Curso e Coordenadorias de Ensino dos Centros quanto às demandas gerais e específicas de cada um, bem como quais serão as áreas prioritárias para tutorias de ensino, com base em índices de rendimento acadêmico do Centro, visando o bom aproveitamento de seus respectivos componentes curriculares. A partir dessas demandas, a Comissão sinalizará ao Centro qual(is) projeto(s) de tutoria deverá(ão) realizar, de acordo com as áreas disponíveis no edital.

A Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento também será responsável pela aplicação e a correção de instrumento de avaliação dos estudantes ingressantes do Centro, para definição do quantitativo de estudantes que irão cursar a Tutoria. As indicações serão apresentadas ao Conselho Diretor do Centro para referendar a decisão da Comissão.

A Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Centro também será responsável pela articulação entre os Colegiados, Coordenadoria de Ensino e PROGRAD, no que diz respeito ao planejamento para a implementação do Programa de Tutoria nos períodos letivos.

Serão instituídas pela PROGRAD as Comissões de Elaboração dos instrumentos de avaliação de Matemática, Química, Física e Língua Portuguesa, as quais serão constituídas por professores das respectivas áreas.



Também será de responsabilidade da PROGRAD a instituição de uma comissão para análise técnica para a distribuição de bolsas relativas aos projetos submetidos pelos Centros, assim como a definição da quantidade de tutores e tutorandos.

A submissão dos projetos deverá ser realizada por meio de formulário no *Google docs*, conforme modelo no Edital de Chamada Pública.

b) Projeto apresentado pelos Centros

Os projetos de Tutoria de Ensino poderão ter um ou mais docentes orientadores.

Os projetos terão a seguinte estrutura: introdução (apresentação do curso de tutoria de ensino), justificativa (demonstração da relevância do projeto e a importância de desenvolvê-la entre os estudantes de Graduação da UFOB, com indicação dos componentes curriculares da área de conhecimento para a qual a Tutoria de Ensino oferecerá subsídio pedagógico); objetivos, geral e específicos; conteúdos a serem abordados; metodologia (apresentação da metodologia de execução do Curso); supressão do item “componente” (apagar após leitura de todos); resultados esperados (buscando contemplar metodologias usadas); referências.

Os conteúdos curriculares previstos nos projetos de Tutoria de Ensino deverão estar de acordo com as ementas publicadas em edital.

A metodologia de execução do curso poderá prever destinação de carga horária para realização de atividades com mediação didático-pedagógica por meio da abordagem da educação on-line, com previsão de encontros exclusivamente síncronos entre tutor e estudantes do programa, com percentual máximo para esta abordagem de 10% do total da carga horária do programa para o período previsto em edital.

Os projetos serão submetidos à chamada pública a ser realizada pela PROGRAD.

c) Formato das tutorias de ensino e carga horária

Público Alvo

O Programa de Tutoria de Ensino é destinado a todos os estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UFOB, que não obtiverem o resultado esperado na avaliação diagnóstica, e a todos



os estudantes de graduação que somem 3 reprovações, consecutivas ou não, em um mesmo componente curricular específico.

Obrigatoriedade

Todos os estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UFOB deverão realizar uma avaliação teórica referente às áreas de conhecimento estabelecidas como obrigatórias pelo Colegiado do Curso no qual se matriculou. Aqueles estudantes que não obtiverem o aproveitamento mínimo estabelecido serão matriculados compulsoriamente no Programa de Tutoria de Ensino correspondente. A nota mínima para o aproveitamento será de cinco (5,0).

Os estudantes que acumulem 3 reprovações em um mesmo componente curricular, consecutivas ou não, também poderão ser matriculados no Programa de Tutoria de Ensino, mediante indicação do Orientador Acadêmico e deliberação da indicação pelo Colegiado de Curso. A indicação deverá levar em conta a área de conhecimento de oferta de tutoria de ensino contemplada em edital, e não necessariamente os componentes curriculares que justificam o projeto apresentado pelo Centro.

Trata-se de uma medida que visa auxiliar o estudante na Universidade, de acordo com o disposto no Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, que dispõe sobre o desligamento de estudantes com índices de reprovação reincidentes em um mesmo componente curricular.

Para efeito de justificativa do projeto, serão considerados componentes curriculares da área de conhecimento para a qual o Projeto de Tutoria de Ensino visa oferecer subsídio pedagógico, aqueles alocados em semestres iniciais dos Cursos de Graduação, que requeiram o domínio, pelo estudante, de conhecimentos prévios que sejam diretamente relacionados à ementa e aos conteúdos definidos para a tutoria.

Havendo disponibilidade de vagas, os estudantes ingressantes nos Cursos de Graduação da UFOB poderão se matricular voluntariamente na tutoria de ensino do seu interesse.

Inicialmente, cada Colegiado de Curso deverá ser responsável por definir uma (01) tutoria obrigatória para os estudantes ingressantes, que não obtiveram resultado satisfatório na avaliação



diagnóstica. À medida que o Programa de Tutoria de Ensino for sendo implementado e avaliado pela UFOB, poderá ser ampliada a quantidade de tutorias obrigatórias por Colegiado de Curso.

O instrumento a ser utilizado para a avaliação diagnóstica dos estudantes deverá ser aplicado em formato de prova teórica, em período anterior ao início das aulas.

Categorias

A Tutoria de Ensino deverá ser classificada em duas categorias: Voluntária e Bolsista (Remunerada por bolsa).

Bolsa

Os tutores bolsistas receberão uma bolsa, cujo valor e duração serão estipulados em edital específico.

A distribuição de vagas de tutores será de responsabilidade da PROGRAD para análise técnica para a distribuição de bolsas relativas aos projetos submetidos pelos Centros, assim como a definição da quantidade de tutores e tutorandos.

Participantes

Serão participantes do Programa de Tutoria de Ensino:

- a) Professor Orientador;
- b) Tutor de Ensino;
- c) Estudantes tutorandos;
- d) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- e) Centros Multidisciplinares.



Condições para o estudante participar como Tutor

Os Tutores serão estudantes de Graduação ou de Pós-Graduação da UFOB que tenham cursado com aproveitamento, na Graduação, o(os) componente(s) curricular(es) correspondentes ao projeto de tutoria de ensino, e que tenham sido devidamente aprovados no processo seletivo para Tutor.

Os estudantes de Pós-Graduação somente poderão participar da tutoria na modalidade voluntária.

Os critérios de avaliação e seleção dos tutores serão definidos no edital do programa.

O vínculo do tutor com o Projeto de Tutoria de Ensino poderá ser renovado por até um semestre letivo consecutivo. Após uma renovação, deverá ser realizado novo processo seletivo para os tutores que pleitearem continuar no projeto.

Carga horária

A carga horária semanal a ser cumprida pelos tutores será de 08 horas semanais divididas entre os (i) encontros com os estudantes tutorandos, (ii) o planejamento e a correção de atividades, (iii) encontros com o professor orientador e (iv) elaboração dos relatórios. A distribuição da carga horária se dará da seguinte forma: 2 horas dedicadas às atividades de tutoria; 4 horas dedicadas à preparação das atividades e correções de atividades; e 2 horas dedicadas aos encontros com o orientador(a) e à produção dos relatórios.

Cada tutor deverá atender até o número máximo de 15 tutorandos. Dessa forma, cada turma poderá ser composta por até 30 tutorandos e 2 tutores.

Os encontros deverão acontecer em salas de aula reservadas para a realização das atividades de tutoria, e os tutores poderão utilizar os materiais disponíveis em salas de aulas como, por exemplo, quadro branco, pincel e data show.



Atribuições

a) Professor Orientador

- I. Selecionar os tutores;
- II. Planejar e programar, juntamente com o(s) tutor(es), as atividades de tutoria, estabelecendo um Plano Semestral de Atividades;
- III. Coordenar as atividades desenvolvidas pelo(s) tutor(es);
- IV. Construir, juntamente com o(s) tutor(es), as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
- V. Elaborar, juntamente com o(s) tutor(es), os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;
- VI. Organizar, juntamente com o(s) tutor(es), horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;
- VII. Acompanhar e orientar o(s) tutor(es) na execução das atividades de Tutoria, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades dos tutorandos, de ensino-aprendizagem e de formação;
- VIII. Tomar as providências necessárias para a solução de demandas apresentadas pelo(s) tutor(es), ou acionar as instâncias competentes.
- IX. Encaminhar o registro mensal da frequência dos tutorandos à PROGRAD;
- X. Dedicar carga horária mínima de 4 horas semanais;
- XI. Fazer relatório das atividades da Tutoria, e enviá-lo, ao final do semestre, à PROGRAD.

b) Tutor de Ensino (bolsista e voluntário)

- I. Elaborar, com o auxílio do Professor Orientador, um plano de trabalho a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;
- II. Construir, juntamente com o Professor Orientador, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
- III. Elaborar, juntamente com o Professor Orientador, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;



- IV. Organizar, juntamente com o Professor Orientador, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;
- V. Implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no plano de trabalho, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;
- VI. Apresentar ao Professor Orientador as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do plano de trabalho e o atendimento ao estudante;
- VII. Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao professor orientador da Tutoria;
- VIII. Supervisionar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;
- IX. Encaminhar o registro de frequência dos tutorandos ao professor orientador;
- X. Dedicar-se à carga horária de 08 horas semanais;
- XI. Fazer relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao professor orientador;
- XII. Participar das atividades promovidas pela PROGRAD.

c) Estudantes tutorandos

- I. Cumprir a carga horária mínima de participação e ter frequência em 75% das atividades de Tutoria;
- II. Comunicar ao tutor qualquer dificuldade para o acompanhamento das atividades no âmbito do Programa de Tutoria de Ensino;
- III. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa, definidas pela PROGRAD ou pelo Professor Orientador e pelo Tutor;
- IV. Organizar rotina de estudos para acompanhamento das atividades de Tutoria e demais atividades acadêmicas;



- V. Dedicar-se aos estudos dos materiais didáticos elaborados pelo Tutor e pelo Professor Orientador, visando aprimorar o seu rendimento nos objetos de conhecimento trabalhados no programa;
- VI. Zelar pelo desempenho satisfatório nas atividades promovidas pelo Tutor e pelo Professor Orientador no programa;
- VII. Contribuir para a manutenção de uma ambiência e relação pedagógica propícias às novas aprendizagens entre os demais participantes do programa, buscando superar as dificuldades de aprendizagem com orientação e dedicação.

d) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

- I. Acompanhar e avaliar o Programa de Tutoria de Ensino;
- II. Elaborar e publicar o edital do Programa de Tutoria de Ensino;
- III. Monitorar o cumprimento das normas estabelecidas pelo Programa de Tutoria de Ensino;
- IV. Avaliar e selecionar as propostas de Tutoria a serem contempladas nas respectivas áreas de conhecimento;
- V. Emitir certificado de participação no Programa de Tutoria de Ensino;
- VI. Deliberar sobre os Projetos de Tutoria de Ensino e o número de turmas dos projetos ofertados;
- VII. Homologar os processos de seleção e desligamento de tutores;
- VIII. Deliberar sobre o quantitativo de bolsas e o número de tutores bolsistas e voluntários no âmbito do Programa de Tutoria;
- IX. Promover atividades junto aos participantes do programa, tais como evento de acolhimento e ambientação inicial dos participantes, bem como evento de encerramento, atividades formativas, entre outros;
- X. Deliberar sobre os casos omissos.

e) Centros Multidisciplinares



- I. Compor a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Tutoria de Ensino do Centro;
- II. Submeter ao Conselho Diretor as indicações da Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento da Tutoria o(s) Projeto(s) de Tutoria de Ensino que será(ão) apresentado(s) no Edital de Chamada Pública;
- III. Comunicar à Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Centro a decisão do Conselho Diretor acerca do(s) Projeto(s) a ser(em) submetido(s) ao Edital do Programa de Tutoria de Ensino;
- IV. Enviar os registros e os relatórios referentes à Tutoria de Ensino à CPE/PROGRAD;
- V. Convocar reuniões para resolver questões referentes à Tutoria, sempre que necessárias;
- VI. Apoiar o Professor Orientador e a PROGRAD em atividades formativas voltadas aos tutores.

f) Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Centro

- I. Submeter ao edital PROGRAD os Projetos de Tutoria de Ensino do Centro referendados em Conselho Diretor;
- II. Organizar os registros e relatórios referentes à Tutoria de Ensino e enviá-los à Direção do Centro;
- III. Convocar reuniões para resolver questões referentes à Tutoria, sempre que necessárias;
- IV. Consultar os Colegiados de Curso e a Coordenadoria de Ensino do Centro quanto às demandas gerais e específicas de cada Curso, visando a definição de áreas prioritárias para a tutoria de ensino, com base em índices de rendimento acadêmico do Centro, dentre aqueles disponíveis em edital;
- V. Indicar ao Centro qual(is) projeto(s) de tutoria de ensino deverá(rão) ser realizado(s), de acordo com as áreas prioritárias definidas em consulta aos Colegiados de Curso e Coordenação de Ensino, e disponíveis em edital, sendo um projeto para cada área;
- VI. Aplicar e corrigir prova para os estudantes ingressantes do *campus*, para definição do quantitativo de estudantes que cursarão a Tutoria;



VII. Promover a articulação entre os Colegiados de Curso e as Coordenadorias de Ensino, no que diz respeito ao planejamento acadêmico para a implementação do Programa de Tutoria de Ensino nos períodos letivos.

g) Comissão de Elaboração do Instrumento de Avaliação

- I. Elaborar instrumento de avaliação com o objetivo de identificar as principais dificuldades de aprendizagens dos estudantes ingressantes relativas às áreas de Matemática, Química, Física e Língua Portuguesa;
- II. Prestar informações e contribuir com o trabalho da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Tutoria de Ensino dos Centros no que diz respeito a qualquer dificuldade com a correção do exame.

Condições de Desligamento e/ou não renovação de vínculo do Tutor com o Programa de Tutoria de Ensino

Será desligado do Programa de Tutoria de Ensino o tutor que:

- I. Não cumprir as atribuições definidas no item b);
- II. Abandonar a tutoria sem justificativa;
- III. Faltar 3 semanas consecutivas da tutoria sem justificativa;
- IV. Obtenha avaliação insatisfatória por 75% da turma tutorada.

Com base nos itens I a IV, os tutores serão avaliados pelo Professor Orientador, que também levará em consideração o cumprimento do plano de trabalho, bem como a avaliação de desempenho do tutor, realizada pelos tutorandos.

d) Certificação



O Professor Orientador e o Tutor de Ensino serão certificados pela participação no Programa de Tutoria de Ensino. Os certificados serão emitidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

e) Avaliação do Programa

As ações do Programa de Tutoria de Ensino serão avaliadas através da análise dos Relatórios finais dos Professores Orientadores e Tutores, e pelos questionários de avaliação preenchidos pelos tutorandos ao final de cada semestre.

Poderá ainda ser observado o efeito do Programa de Tutoria de Ensino sobre os Índices de Rendimento Acadêmico Estudantis, visando o aperfeiçoamento e constante atualização do Programa no que diz respeito à dinâmica de atendimento estudantil e às áreas de conhecimento prioritárias.



5. Referências

- ALMEIDA, L. S.; SOARES, A. P. Os estudantes universitários: sucesso escolar e desenvolvimento psicossocial. In: MERCURI, E.; POLYDORO, S. A. J. (Org.). *Estudante universitário: características e experiências de formação*. Taubaté: Cabral, 2003. p. 15-40.
- ARROYO, M. G. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, 2010.
- BRASIL, Instrumento de avaliação institucional externa presencial e a distância. 2017. Disponível em https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_credenciamento.pdf Acesso em 21 fev. 2021.
- COSTA, D. M.; COSTA, A. M.; BARBOSA, F. V. Financiamento público e expansão da educação superior federal no Brasil: o REUNI e as perspectivas para o REUNI 2. *Rev. GUAL*, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 106-127, 2013.
- CUNHA, S. M.; CARRILHO, D. M. O processo de adaptação ao ensino superior e o rendimento acadêmico: adaptação e rendimento acadêmico. *Psicol. Esc. Educ.*, Campinas, v. 9, n. 2, p. 215-222, 2005.
- MERCURI, E.; POLYDORO, S. A. J. (Org.). *Estudante universitário: características e experiências de formação*. Taubaté: Cabral, 2003. p. 15-40.
- MOREIRA, G. V. A. Importância do Tutor no Sucesso da Aplicação das Metodologias Ativas em EAD. Londrina, mai. 2017. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2017/trabalhos/pdf/434.pdf> Acesso em: 16 fev. 2021.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Proposta Político-Pedagógica Institucional. Barreiras, 2014. Disponível em: <https://www.ufob.edu.br/a-ufob-documentos> Acesso em: 21 fev. 2021.

PROPOSTAS Nº 3/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 07 de Março de 2022

Proposta_-_Programa_Tutoria_de_Ensino__final.pdf

Total de páginas do documento original: 36

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 19:08)

IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1152591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTAS**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de
verificação: **1af7807729**



Proposta

Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia

Versão revisada pela Pró-Reitoria de Graduação para a proposição da proposta de Resolução para regulamentar o Programa de Tutoria de Ensino

Barreiras

2021



**Comissão para Elaboração de Proposta para o Programa de Tutoria de Ensino da
Universidade Federal do Oeste da Bahia**

Ana Camila Araújo de Almeida Castro
Climerio Santos Soares
Clívio Pimentel Júnior
Istefani Luciene Dayse da Silva
Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto
Juliana Aparecida Leão Silvério Pscevozniki
Tiago Samuel Bassani



1. Introdução

A Universidade busca atender a todos sem distinção, demonstrando que o intuito de implementar uma política que promova o nivelamento dos estudantes para melhorar o seu desempenho nos cursos de graduação é muito mais do que a necessidade de divulgar uma imagem ou de apresentar dados numéricos, é o desejo de que todos os que ingressam na universidade pública alcancem a diplomação.

Dificuldades que se transformam em frustrações, em falta de motivação e, conseqüentemente, em evasão por não conseguirem se adaptar aos cursos que escolheram, são as conseqüências vividas por estudantes ingressantes nas universidades, devido à realidade da crise na educação brasileira. Especialmente na educação básica, mesmo com os incentivos nas políticas educacionais do país, verifica-se que ainda não tem sido feito o suficiente para sanar os problemas da aprendizagem escolar.

Além das dificuldades detectadas, as avaliações externas realizadas nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras pelo Ministério da Educação (MEC) têm exigido a oferta de programas de nivelamento aos estudantes, visando acompanhar o processo de democratização e igualdade de acesso nas universidades federais, proporcionado pela Lei de Cotas (Lei nº. 12711/2012) e pela interiorização do ensino superior no país.

O instrumento de avaliação institucional externa (BRASIL, 2017), utilizado atualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para atos de credenciamento e transformação da organização acadêmica, estabelece, nos indicadores 3.9 “Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação” e 3.11 “Política de atendimento aos discentes”, do eixo “Políticas Acadêmicas”, a necessidade de implantação adequada do nivelamento, inclusive para os alunos estrangeiros.



Diante dessa realidade, a universidade pública passa a ter um papel social ainda mais relevante e precisa assumir responsabilidades educativas mais desafiadoras. Assim, uma das estratégias de ensino e de aprendizagem eficazes nos processos de ensino, a atividade de tutoria de ensino e nivelamento é uma importante ferramenta de formação do estudante, auxiliando-o em suas dificuldades, minimizando a defasagem de estudos, a reprovação e a evasão.

Sobre esse assunto, Moreira (2017) nos esclarece o seguinte:

A tutoria ganha um novo significado e passa a ser vista como um conselheiro e também um orientador de aprendizagem do discente. Emerenciano, Souza e Freitas (2001), Martins (2001), Gonzalez (2005) e Maggio (2001) defendem que o trabalho da tutoria, apesar de apresentar suas especificidades, guarda em si a essência da ação educativa desenvolvida pelo docente, é alguém essencial, que no estabelecimento de suas mediações entre o/a discente e as informações, fornece as direções, indica caminhos, possibilita a construção do conhecimento.

Nesse sentido, o Programa de Tutoria de Ensino da UFOB tem como finalidade ofertar aulas de nivelamento, no formato de tutoria, para os estudantes ingressantes (mas não restrito a esses) nos cursos de graduação que demonstram maior defasagem de conhecimentos prévios nas áreas básicas de: Matemática, Química, Física e Língua Portuguesa.

Diante da problemática que se apresenta, este programa se propõe a contribuir para a diminuição da reprovação e da retenção nos componentes curriculares iniciais dos cursos de graduação, amenizando as dificuldades de aprendizagem geradas pela insuficiência de conhecimento dos conteúdos básicos nas referidas áreas. Assim, espera-se que os estudantes participantes da Tutoria de Ensino consigam adaptar-se à Universidade e à vida acadêmica com mais facilidade, e que o seu aproveitamento dos componentes curriculares melhore, contribuindo, assim, para a redução da evasão e o aumento da diplomação.

2. Justificativa

O processo histórico de expansão da educação superior no Brasil, mediado pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), nasceu com o objetivo de incluir, ampliar o acesso e apoiar a permanência de estudantes dos mais diversos locais do país. A interiorização das Universidades foi um passo decisivo no processo de inclusão de



estudantes que estão para além dos grandes centros urbanos, abarcando uma demanda histórica de expansão do ensino superior para espaços outrora desassistidos por este nível da educação no Brasil.

O processo de ampliação da oportunidade de acesso, no entanto, não acontece sem deflagrar as inúmeras contradições postas no cenário educacional do país, lançando desafios ainda maiores para as Instituições de Ensino Superior (IES) no sentido de abarcar não apenas o público desassistido de acesso, como as demandas educacionais postas nos múltiplos contextos de inserção. A inserção das IES em contextos educacionais outrora desassistidos pelo ensino superior e com baixo índice de desenvolvimento da Educação Básica lança desafios para as IES sobre a forma de acolhimento de sujeitos com perfis estudantis múltiplos, e também com *déficits* de aprendizagem significativos (COSTA; COSTA; BARBOSA, 2013).

Assim, embora a obtenção de vagas em universidades públicas tenha significado, para muitos que jamais esperavam ter a condição de acesso ao ensino superior, uma conquista pessoal e familiar, o acolhimento dos sujeitos e as políticas de permanência e inclusão continuam a desafiar a gestão universitária em múltiplos aspectos, sobretudo no que diz respeito às taxas de diplomação, retenção, aprovação e reprovação, capacidade de acompanhamento dos programas pedagógicos dos cursos, e a consequente evasão.

Apesar da inegável importância do acesso, é preciso ponderar que este, por si só, não significa sucesso na trajetória acadêmica, o que exige a formulação de políticas que busquem atenuar os diversos obstáculos e empecilhos à permanência e à formação dos estudantes (COSTA; COSTA; BARBOSA, 2013). Nesse sentido, mais especificamente, o que as políticas de expansão apontam é a necessidade de olhar para os contextos de inserção das IES e buscar compreender os índices da Educação Básica que lançam desafios ao Ensino Superior no sentido de articular a inserção social da Universidade de modo a suprir e apoiar os municípios em seus desafios educacionais.

Assim, a necessidade de políticas que busquem auxiliar a transição cultural entre o ensino na Educação Básica e o Ensino Superior, tentando dirimir os entraves relativos ao ensino e aprendizagem dos estudantes nesse processo, mostra-se como demanda de inclusão e de manutenção da permanência estudantil nesse novo ambiente educacional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Uma leitura detalhada do contexto de inserção e situação regional dos índices da Educação Básica na região que abarca a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) pode ser acessada na Proposta Pedagógica Institucional (PPI) da IES. O contexto de inserção de uma IES diz respeito aos fatores circundantes que vão desde às condições e índices de desenvolvimento educacional e humano local, até à forma como tais questões refletem no histórico de perfis de sujeitos e matrículas, passando pela forma como isso impacta nas histórias e trajetórias de ambientação e estudo nas IES.

De acordo com a PPI, os desafios educacionais na região são múltiplos e, é possível afirmar, já apresentam ressonâncias nos índices do Ensino Superior da UFOB. O Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação, que buscou apresentar uma análise estatística sintetizada do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB compreendendo o período de seis semestres letivos (2016.1, 2016.2, 2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2), elenca vinte componentes curriculares com os menores rendimentos por unidade acadêmica, em três dos semestres letivos estudados (2016.1, 2016.2, 2017.2), conforme dados listados a seguir.

Os dados são apresentados por Centro (Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS; Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET; Centro das Humanidades – CEHU; Centro Multidisciplinar de Barra – CMB; Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL; Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM; e Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV).



Quadro 01 - Componentes com os menores rendimentos médios do CCBS

2016.1	2016.2	2017.2
FISIOLOGIA HUMANA T02	CBS4030 - MORFOANATOMIA VEGETAL - Turma: 02	DIVERSIDADE E EVOLUÇÃO DE ORGANISMOS PROTOSTÔMIOS
FARMACOLOGIA APLICADA I T03	CBS2005 - DIETOTERAPIA DO ADULTO I - Turma: 03	BIOINORGÂNICA
PROCESSOS BIOQUÍMICOS I T01	CBS0005 - BIOESTATÍSTICA - Turma: 04	COMPORTAMENTO ANIMAL
ECOLOGIA I	CBS0054 - MICROBIOLOGIA - Turma: 03	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
IMUNOLOGIA T01	CBS0034 - PATOLOGIA HUMANA I - Turma: 03	PROCESSOS BIOQUÍMICOS II
BIOLOGIA CELULAR	CBS2035 - TOXICOLOGIA DE ALIMENTOS - Turma: 02	MICROBIOLOGIA BÁSICA
FISIOLOGIA HUMANA (NUTRIÇÃO) T02	CBS0022 - IMUNOLOGIA BÁSICA - Turma: 02	BIOLOGIA MOLECULAR
PARASITOLOGIA HUMANA T02	CBS0019 - HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA - Turma: 03	IMUNOLOGIA BÁSICA
PARASITOLOGIA HUMANA T01	CBS0033 - PATOLOGIA - Turma: 01	PROTOSTÔMIOS I
PARASITOLOGIA BÁSICA T02	CBS2013 - HIGIENE E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS - Turma: 02	ZOOLOGIA: PROTOSTÔMIOS I
EMBRIOLOGIA HUMANA T01	CBS0051 - FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA - Turma: 01	BASES METABÓLICAS
PATOLOGIA T02	CBS0018 - GENÉTICA HUMANA - Turma: 04	MORFOANATOMIA VEGETAL
IMUNOLOGIA BÁSICA T01	CBS0016 - FISIOLOGIA HUMANA (FARMÁCIA) - Turma: 02	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS
GENÉTICA HUMANA	CBS0024 - MICROBIOLOGIA BÁSICA - Turma: 03	MATEMÁTICA APLICADA A CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BIOESTATÍSTICA	CBS4009 - DIVERSIDADE E EVOLUÇÃO DOS PROTISTAS HETEROTRÓFICOS E FUNGOS - Turma: 02	BROMATOLOGIA
INTRODUÇÃO À BIOINFORMÁTICA	CBS0018 - GENÉTICA HUMANA - Turma: 01	CÁLCULOS FARMACÊUTICOS



BIOLOGIA GERAL T01	CBS4009 - DIVERSIDADE E EVOLUÇÃO DOS PROTISTAS HETEROTRÓFICOS E FUNGOS - Turma: 01	QUÍMICA ORGÂNICA I
PARASITOLOGIA BÁSICA T01	CBS2015 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - Turma: 02	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL
IMUNOLOGIA T02	CBS2015 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - Turma: 01	IMUNOLOGIA BÁSICA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)
IMUNOLOGIA BÁSICA T02	CBS2015 - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS - Turma: 03	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA ORGÂNICA

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 02 - Componentes com os menores rendimentos médios do CCET

2016.1	2016.2	2017.2
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II	CET0259 - QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA - Turma: 01	PETROLOGIA METAMÓRFICA
FUNDAMENTOS DE FÍSICA	CET0111 - FÍSICA GERAL III - Turma: 01	QUÍMICA ORGÂNICA I
SISTEMAS ESTRUTURAIS	CET0291 - TEORIA DOS NÚMEROS - Turma: 01	FENÔMENOS DE TRANSPORTE
GEOMETRIA ANALÍTICA T03	CET0123 - FUNDAMENTOS DE FÍSICA - Turma: 02	ÁLGEBRA LINEAR I
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	CET0005 - ÁLGEBRA LINEAR I - Turma: 02	LÓGICA E CONJUNTOS
HIPERESTÁTICA	CET0176 - INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO - Turma: 03	FÍSICA GERAL IV PARA FÍSICA
CÁLCULO DIFERENCIAL I T04	CET0019 - CÁLCULO DIFERENCIAL I - Turma: 01	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA
FÍSICA GERAL I PARA FÍSICA	CET0108 - FÍSICA GERAL I PARA FÍSICA - Turma: 01	BIOGEOGRAFIA
FUNDAMENTOS DA FÍSICA	CET0123 - FUNDAMENTOS DE FÍSICA - Turma: 01	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I
FÍSICA EXPERIMENTAL I T01	CET0111 - FÍSICA GERAL III - Turma: 02	INTRODUÇÃO À QUIMIOMETRIA
FÍSICA GERAL II T02	CET0176 - INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO - Turma: 02	GESTÃO ESCOLAR
TOPOGRAFIA T01	IAD504 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - Turma: 02	TERMODINÂMICA E EQUILÍBRIO FÍSICO-QUÍMICO
ELEMENTOS DE MATEMÁTICA T01	CET0128 - FUNDAMENTOS DE FÍSICO-QUÍMICA - Turma: 01	FÍSICA GERAL I PARA FÍSICA
FÍSICA GERAL III PARA FÍSICA	IAD179 - METODOLOGIA DA PESQUISA - Turma: 01	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS
CÁLCULO DIFERENCIAL I T01	CET0107 - FÍSICA GERAL I - Turma: 02	CÁLCULO DIFERENCIAL I
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	CET0140 - GEOMETRIA ANALÍTICA - Turma: 03	FÍSICA GERAL I
ÁLGEBRA LINEAR I	CET0124 - FUNDAMENTOS DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA - Turma: 02	GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA
QUALIDADE DO SOLO	IAD504 - TRABALHO DE CONCLUSÃO	FUNDAMENTOS DE FÍSICA



	DE CURSO II - Turma: 05	
ELEMENTOS DE MATEMÁTICA T04	CET0140 - GEOMETRIA ANALÍTICA - Turma: 01	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA
ELEMENTOS DE MATEMÁTICA T02	CET0107 - FÍSICA GERAL I - Turma: 03	GEOMETRIA ANALÍTICA

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 03 - Componentes com os menores rendimentos médios do CEHU

2016.1	2016.2	2017.2
FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS - T11	CHU3012 - PEDOLOGIA - Turma: 01	DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA DE HISTÓRIA II
HISTÓRIA DO BRASIL RECENTE	CHU4001 - ESTUDO DAS CULTURAS - Turma: 02	HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA
ESTUDOS DA SOCIEDADE - T01	CHU1044 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - Turma: 01	HISTORIOGRAFIA E ENSINO DE HISTÓRIA
HISTÓRIA DA BAHIA I	CHU1054 - CINEMA E HISTÓRIA - Turma: 01	TÓPICOS DE HISTÓRIA ECONÔMICA
ECONOMIA I - IAD104	CHU1019 - HISTORIOGRAFIA E ENSINO DE HISTÓRIA - Turma: 01	POLÍTICA E GESTÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
ESTUDOS DA SOCIEDADE - T02	IAD095 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - Turma: 01	INTRODUÇÃO À ARQUEOLOGIA
TCC TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - GEOGRAFIA	CHU4004 - ESTUDOS DA SOCIEDADE - Turma: 01	HISTÓRIA ORAL E MEMÓRIA
CURRÍCULO E AVALIAÇÃO	IAD502 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - Turma: 02	BIOLOGIA GERAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - ADM	CHU4016 - APRECIÇÃO ARTÍSTICA - Turma: 01	ESTUDOS DA SOCIEDADE
ESTUDOS DAS CULTURAS	CHU1002 - HISTÓRIA ANTIGA II - Turma: 01	GEOGRAFIA DO BRASIL II
FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS - T03	IADA87 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM HUMANIDADES - Turma: 01	ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES
HISTÓRIA ANTIGA I	CHU1029 - INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA - Turma: 01	SENSORIAMENTO REMOTO
FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS - T09	IAD046 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Turma: 01	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
ESTUDOS ORGANIZACIONAIS - T04	CHU1023 - TEORIA DA HISTÓRIA - Turma: 01	HISTÓRIA ANTIGA II
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL - T23	CHU4001 - ESTUDO DAS CULTURAS - Turma: 01	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
INTRODUÇÃO À HISTÓRIA	IAD521 - ECONOMIA DO AGRONEGÓCIO - Turma: 01	HISTÓRIA E LITERATURA
DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA: ESTÁGIO IV	IAD388 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HISTÓRIA II - Turma: 01	TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM HUMANIDADES	IAD531 - TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - Turma: 02	CAMPO RELIGIOSO NO BRASIL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HISTÓRIA II	IAD502 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - Turma: 01	TEORIA DA HISTÓRIA
HISTÓRIA DA AMÉRICA I A	CHU0003 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS - Turma: 6	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 04 - Componentes com os menores rendimentos médios do CMB

2016.1	2016.2	2017.2
INTRODUÇÃO À AGRONOMIA	BAR1005 - BIOQUÍMICA BÁSICA - Turma: 05	BIOQUÍMICA
DESENHO T02	BAR2022 - AGROMETEOROLOGIA - Turma: 01	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA
DESENHO T01	BAR2006 - ZOOLOGIA AGRÍCOLA - Turma: 01	FÍSICA APLICADA À AGRICULTURA
QUÍMICA ORGÂNICA T02	BAR0009 - GENÉTICA - Turma: 01	FRUTICULTURA III
QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL T02	BAR1004 - EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA BÁSICA - Turma: 02	BIOQUÍMICA BÁSICA
ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	BAR1008 - ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS AGRARIAS - Turma: 01	FISIOLOGIA VEGETAL
TOPOGRAFIA T04	BAR1002 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I - Turma: 03	BIOLOGIA E CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS
QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL T01	BAR2031 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS - Turma: 02	DOENÇAS PARASITÁRIAS
BIOQUÍMICA	BAR2003 - QUÍMICA GERAL - Turma: 02	FISIOLOGIA VETERINÁRIA II
QUÍMICA GERAL T02	BAR1002 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I - Turma: 02	GENÉTICA
QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL T03	BAR2009 - QUÍMICA ORGÂNICA - Turma: 01	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA BÁSICA
QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL T04	BAR1001 - QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL - Turma: 02	ESTATÍSTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS AGRARIAS
CÁLCULO DIFERENCIAL I	BAR2034 - QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO - Turma: 02	ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II
QUÍMICA GERAL T06	BAR1002 - ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I - Turma: 01	CÁLCULO INTEGRAL I
QUÍMICA GERAL T01	BAR2031 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS - Turma: 01	AGROMETEOROLOGIA
CÁLCULO INTEGRAL I	BAR2003 - QUÍMICA GERAL - Turma: 01	MICROBIOLOGIA BÁSICA
GENÉTICA T01	BAR1001 - QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL - Turma: 01	QUÍMICA ORGÂNICA
QUÍMICA GERAL T05	BAR2030 - HIDRÁULICA - Turma: 01	QUÍMICA GERAL



FÍSICA APLICADA À AGRICULTURA T01	BAR2008 - CÁLCULO INTEGRAL I - Turma: 01	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
FÍSICA APLICADA À AGRICULTURA T02	BAR2030 - HIDRÁULICA - Turma: 02	QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 05 - Componentes com os menores rendimentos médios do CMBJL

2016.1	2016.2	2017.2
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO T01	LAP0018 - ÁLGEBRA LINEAR - Turma: 01	FENÔMENOS DE TRANSPORTE
INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO T01	LAP2006 - MECÂNICA DOS SÓLIDOS - Turma: 01	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL
MECÂNICA GERAL	LAP0031 - CÁLCULO INTEGRAL II - Turma: 01	GEOMETRIA ANALÍTICA
HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO T01	LAP0023 - FÍSICA EXPERIMENTAL II - Turma: 01	FÍSICA GERAL II
INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO T03	LAP0039 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I - Turma: 01	ELETRÔNICA DIGITAL
FÍSICA EXPERIMENTAL II	LAP0030 - FÍSICA EXPERIMENTAL III - Turma: 01	FÍSICA EXPERIMENTAL I
QUÍMICA T03	LAP0012 - QUÍMICA - Turma: 02	CIRCUITOS ELÉTRICOS
QUÍMICA T04	LAP0015 - FÍSICA GERAL I - Turma: 01	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III
ÁLGEBRA LINEAR	LAP2002 - DESENHO DE MÁQUINAS - Turma: 02	FÍSICA GERAL III
INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO T04	LAP0014 - CÁLCULO DIFERENCIAL I - Turma: 01	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
QUÍMICA T02	LAP0017 - CÁLCULO INTEGRAL I - Turma: 02	ANÁLISE DE SINAIS E SISTEMAS
CÁLCULO DIFERENCIAL I T03	LAP0020 - INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO - Turma: 04	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
QUÍMICA T01	LAP0024 - CÁLCULO DIFERENCIAL II - Turma: 01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS
CÁLCULO INTEGRAL I	LAP0013 - GEOMETRIA ANALÍTICA - Turma: 01	CÁLCULO INTEGRAL I
CÁLCULO DIFERENCIAL I T02	LAP0017 - CÁLCULO INTEGRAL I - Turma: 01	ÁLGEBRA LINEAR
CÁLCULO DIFERENCIAL I T01	LAP0022 - FÍSICA GERAL II - Turma: 01	QUÍMICA
FÍSICA GERAL II	LAP0036 - FÍSICA EXPERIMENTAL IV - Turma: 01	TRANSFERENCIA DE CALOR
GEOMETRIA ANALÍTICA T02	LAP0012 - QUÍMICA - Turma: 01	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I



GEOMETRIA ANALÍTICA T01	LAP1005 - CIRCUITOS ELÉTRICOS I - Turma: 01	FÍSICA GERAL I
INTRODUÇÃO AO DESENHO TÉCNICO T02	LAP0013 - GEOMETRIA ANALÍTICA - Turma: 02	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 06 - Componentes com os menores rendimentos médios do CMLEM

2016.1	2016.2	2017.2
ADMINISTRAÇÃO GERAL	LEM2009 - PESQUISA OPERACIONAL I - Turma: 01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS
FÍSICA GERAL III	LEM0006 - DESENHO TÉCNICO - Turma: 01	QUÍMICA ANALÍTICA
FÍSICA EXPERIMENTAL II T02	LEM0010 - CÁLCULO INTEGRAL I - Turma: 01	FÍSICA EXPERIMENTAL I
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL T02	LEM0028 - QUÍMICA GERAL - Turma: 04	TOXICOLOGIA
FÍSICA GERAL II T01	LEM0012 - FÍSICA EXPERIMENTAL I - Turma: 04	METROLOGIA
CÁLCULO DIFERENCIAL II	LEM2015 - METROLOGIA - Turma: 01	BIOTECNOLOGIA VEGETAL
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL T06	LEM0022 - TERMODINÂMICA - Turma: 01	CÁLCULO INTEGRAL I
FÍSICO QUÍMICA	LEM1002 - QUÍMICA ORGÂNICA - Turma: 02	MÉTODOS NUMÉRICOS
FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS	LEM0009 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - Turma: 01	PROJETO INTEGRADOR I
MECÂNICA GERAL	LEM0028 - QUÍMICA GERAL - Turma: 02	BIOLOGIA CELULAR
MÉTODOS ESTATÍSTICOS	LEM0003 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS - Turma: 01	TERMODINÂMICA
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL T05	LEM0010 - CÁLCULO INTEGRAL I - Turma: 02	FÍSICA GERAL III
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL T04	LEM0019 - CÁLCULO INTEGRAL II - Turma: 01	FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL T03	LEM0011 - FÍSICA GERAL I - Turma: 01	OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL
MÉTODOS NUMÉRICOS T01	LEM0020 - FÍSICA GERAL III - Turma: 01	MÉTODOS ESTATÍSTICOS
GEOMETRIA ANALÍTICA T01	LEM0011 - FÍSICA GERAL I - Turma: 02	QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL
GEOMETRIA ANALÍTICA T02	LEM0012 - FÍSICA EXPERIMENTAL I - Turma: 03	CÁLCULO DIFERENCIAL I



CÁLCULO DIFERENCIAL I T1	LEM0013 - ÁLGEBRA LINEAR - Turma: 01	ÁLGEBRA LINEAR
CÁLCULO DIFERENCIAL I T02	LEM0013 - ÁLGEBRA LINEAR - Turma: 02	GEOMETRIA ANALÍTICA
FÍSICA EXPERIMENTAL II T01	LEM0017 - MÉTODOS ESTATÍSTICOS - Turma: 01	FÍSICA GERAL I

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)

Quadro 07 - Componentes com os menores rendimentos médios do CMSMV

2016.1	2016.2	2017.2
LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA	SMV2019 - COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR - Turma: 01	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA
ARTES DO FOGO T02	SMV2006 - FUNDAMENTOS DO MARKETING - Turma: 01	OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS
FUNDAMENTOS DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS	SMV2005 - COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Turma: 01	EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA T03	SMV1015 - PINTURA - Turma: 01	MÍDIA E ESTUDO DOS MEIOS
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	SMV2036 - COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL - Turma: 01	ARTES DO FOGO
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL T03	SMV2007 - PRODUÇÃO GRÁFICA - Turma: 01	DIREÇÃO DE ARTE
EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA T01	SMV1032 - LABORATÓRIO DE CERÂMICA - Turma: 2	CURRÍCULO E AVALIAÇÃO
DESENHO T01	SMV2017 - DIREÇÃO DE ARTE - Turma: 2	PSICOLOGIA
ESTÉTICA	SMV1049 - PSICOLOGIA - Turma: 01	LABORATÓRIO DE EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL
FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS T01	SMV0003 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS - Turma: 3	COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL
ARTE E CORPO T01	SMV2025 - EDIÇÃO DE AUDIOVISUAL - Turma: 01	ARTE, TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL T02	SMV2022 - PESQUISA DE MERCADO - Turma: 01	COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR
LABORATÓRIO DE ARTES CORPORAIS	SMV1008 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - Turma: 01	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL T01	SMV2021 - SEMIÓTICA - Turma: 01	PLANEJAMENTO DE MÍDIA
ARTE E CIDADE	SMV1007 - LABORATÓRIO DE DESENHO - Turma: 2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DESENHO T02	SMV1033 - ARTE E CORPO - Turma: 01	FOTOGRAFIA
ARTES DO FOGO T01	SMV0003 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	LABORATÓRIO DE DESENHO



	ACADÊMICOS - Turma: 2	
AÇÃO ARTÍSTICA E APRECIÇÃO ESTÉTICA T01	SMV1007 - LABORATÓRIO DE DESENHO - Turma: 01	ARTE E NATUREZA
EDITORAÇÃO ELETRÔNICA T02	SMV0005 - FOTOGRAFIA - Turma: 2	ESTUDOS HISTÓRICOS DA IMAGEM, DA PRÉ-HISTÓRIA À IDADE MÉDIA
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	SMV1050 - INTRODUÇÃO AO DESIGN - Turma: 01	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM

Fonte: Relatório de Desempenho Acadêmico de Graduação (2019)



De acordo com os dados do relatório mencionado, os componentes curriculares com menores rendimentos nas Unidades Acadêmicas somam significativos índices de reprovação em componentes curriculares. Ainda de acordo com o relatório, o rendimento geral nos componentes curriculares apresenta menores índices no CCET, CMB, CMBJL, CMLEM, apontando uma predominância de dificuldade maior e específica em componentes curriculares das áreas de ciências exatas e naturais (Matemática, Física e Química). A dificuldade é seguida também por índices de rendimento satisfatórios, porém baixos, no CCBS e no CEHU.

A prevalência de menores índices de rendimento em componentes curriculares que envolvem conhecimentos matemáticos é expressiva nos quadros e análises apresentadas no relatório (Fundamentos de Química, Física, Matemática, Cálculos, Estatísticas Básicas, Bioestatísticas, etc.), seguida também de dificuldades nos componentes curriculares que envolvem produção textual e habilidades de leitura e escrita.

Há que se destacar ainda a distribuição desses componentes curriculares nos Projetos Pedagógicos de curso, com muitos deles sendo ofertados nos primeiros semestres aos estudantes, criando empecilhos significativos no avanço dos estudos pelos demais componentes e na trajetória acadêmica dos estudantes como um todo.

É de amplo conhecimento que o fator reprovação em componentes curriculares de curso, sobretudo nos momentos iniciais de ambientação no espaço universitário, está correlacionado a fatores como evasão e abandono de curso (ALMEIDA; SOARES, 2003; MERCURY; POLYDORO, 2003; ARROYO, 2010). O próprio déficit nacional de professores nas redes educativas e de formação de professores nas áreas de ensino de Ciências Naturais e Matemática (CNE, 2009) é também causa e efeito das dificuldades apresentadas pelos estudantes no que tange ao desenvolvimento de habilidades e conhecimentos voltados à referida área.

Diversas são as implicações das dificuldades de aprendizagem nessas áreas no Ensino Superior. O abandono de curso, por exemplo, gera desperdícios de recursos públicos bem como impacta nos índices de desenvolvimento humano e social das regiões nas quais as IES estão inseridas. Isso tem impacto ainda maior em IES inseridas em contextos educacionais historicamente desassistidos pela oferta de Ensino Superior.



Reprovações constantes também implicam em taxa de diplomação e dilatação dos períodos de integralização dos cursos pelos estudantes. O desestímulo, a baixa de autoestima e os problemas de autoconfiança decorrentes de reprovação impactam nas capacidades de aprendizagem e implicam, também, em trajetórias acadêmicas e períodos de integralização e adoecimento estudantil (CUNHA; CARRILHO, 2005).

Diante desse cenário, a implementação de políticas de ensino relativas à aprendizagem, como aquelas voltadas à tutoria de ensino e nivelamento, nas áreas de Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa na UFOB fundamentam-se não só por dados contextuais nacionais e locais mais amplos, como também pelos dados produzidos no âmbito da Universidade, apontando para índices de retenção significativos e ressonâncias diversas no ambiente universitário e na trajetória formativa dos estudantes.

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB, através da promoção de atividades que possibilitem construir conhecimentos prévios necessários para a formação acadêmico-profissional, estimulando a sistematização de rotinas de estudos direcionados ao estudante ao longo do curso de graduação.

3.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar mecanismos de apoio à aprendizagem e à permanência dos estudantes, com vistas à conclusão do seu curso de graduação;
- Contribuir para a redução da reprovação e da evasão dos estudantes em componentes curriculares que trabalhem conhecimentos relativos às áreas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa;
- Estimular hábitos de estudo para a aprendizagem nas áreas de conhecimento de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa;



- Fomentar a construção de conhecimento para a superação de dificuldades de aprendizagem na vivência universitária, nos períodos iniciais dos cursos de graduação, relativos às áreas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa;
- Despertar, entre os participantes, uma cultura de aprendizagem colaborativa, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas, que lhes permitam ampliar a convivência com outros membros da comunidade universitária.

4. Metodologia

O Programa de Tutoria de Ensino, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), oferecerá apoio didático-pedagógico aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, que necessitem desenvolver aprendizagens e construir conhecimentos relativos às áreas específicas de conhecimento, visando aprimorar o seu rendimento acadêmico.

As ações da Tutoria de Ensino serão desenvolvidas, em conjunto, por estudantes, que concluíram com êxito os componentes curriculares relacionados à tutoria, e por professores do quadro efetivo da UFOB, [que compõe a Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino](#), sob acompanhamento da Coordenadoria de Projetos Especiais ([CPE/PROGRAD](#)).

As áreas de conhecimento contempladas na tutoria de ensino foram definidas, neste programa, a partir da análise dos Relatórios de Desempenho Acadêmico de Graduação da UFOB, conforme exposto anteriormente, e considerando os componentes curriculares com maior retenção dos estudantes dos semestres iniciais dos cursos e menores rendimentos, tanto para estudantes ingressantes quanto para veteranos que vêm apresentando dificuldades nos demais semestres, podendo ser alteradas a qualquer momento em função das necessidades detectadas.

O Programa de Tutoria de Ensino está em consonância com as diretrizes e as políticas de ensino de graduação da UFOB, descritas no Proposta Político-Pedagógica Institucional (PPI), o qual destaca a importância do ensino de graduação e as “experiências de aprendizagem em um contexto



real, estabelecendo e (re)significando relações pedagógicas em diferentes dimensões e possibilidades de formação”¹ (UFOB, 2014, p. 98).

A participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas no Programa de Tutoria de Ensino será comprovada mediante a emissão de certificado pela Coordenadoria de Projetos Especiais da PROGRAD. Para obter o certificado, o estudante deverá frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades da tutoria.

Em termos de aproveitamento de estudos, previsto no Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, a participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas no Programa de Tutoria de Ensino deverá ser contabilizada como Atividades Curriculares Complementares (ACC), de acordo com o barema de ACC constante nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da UFOB, com definição de carga horária a critério do Colegiado de Curso.

O programa se efetivará a partir de chamada pública lançada pela PROGRAD, em semestre ímpar para estudantes ingressantes e em semestre par para estudantes ingressantes e os estudantes que acumulem 3 reprovações em um mesmo componente curricular inicial da área, consecutivas ou não.

O Programa de Tutoria de Ensino terá como elementos norteadores:

- a) Edital de Chamada Pública;
- b) Formato das tutorias e carga horária;
- c) Certificação;
- d) Avaliação do Programa.

¹ UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Proposta Político-Pedagógica Institucional. Barreiras, 2014. Disponível em: <https://www.ufob.edu.br/a-ufob-documentos>. Acesso em: 21 fev. 2021.



a) Edital de Chamada Pública

Na chamada pública, serão lançadas as vagas para as tutorias, por áreas temáticas e por campus, a serem ofertadas no semestre seguinte.

Os Centros Multidisciplinares deverão instituir uma Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento. Essa comissão deverá realizar consultas aos Colegiados de Curso e Coordenadorias de Ensino dos Centros quanto às demandas gerais e específicas de cada um, bem como quais serão as áreas prioritárias para tutorias de ensino, com base em índices de rendimento acadêmico do Centro, visando o bom aproveitamento de seus respectivos componentes curriculares. A partir dessas demandas, a Comissão sinalizará CPPTE as áreas prioritárias para definição do número de vagas para tutores por área prioritária.

A Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento também será responsável pela aplicação e a correção de instrumento de seleção dos tutores bolsistas e voluntários e pela aplicação da avaliação diagnóstica dos estudantes ingressantes do Centro, para definição do quantitativo de estudantes que irão cursar a Tutoria. As indicações serão apresentadas ao Conselho Diretor do Centro para homologação da seleção dos tutores.

A Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Centro também será responsável pela articulação entre os Colegiados, Coordenadoria de Ensino e PROGRAD, no que diz respeito ao planejamento para a implementação do Programa de Tutoria nos períodos letivos.

b) Projetos de tutoria de ensino: ementas e planos básicos de tutoria

Os projetos de Tutoria de Ensino contendo ementas e planos básicos de tutoria serão definidos pela comissão permanente do programa de tutoria de ensino, revisando-os periodicamente.

Os projetos terão a seguinte estrutura: introdução (apresentação do curso de tutoria de ensino), justificativa (demonstração da relevância do projeto e a importância de desenvolvê-la entre os estudantes de Graduação da UFOB, com indicação dos componentes curriculares da área de conhecimento para a qual a Tutoria de Ensino oferecerá subsídio pedagógico); objetivos, geral e específicos; ementa; conteúdos a serem abordados; metodologia (apresentação da metodologia de execução do Curso); resultados esperados (buscando contemplar metodologias usadas); referências.



A metodologia de execução do curso poderá prever destinação de carga horária para realização de atividades com mediação didático-pedagógica por meio da abordagem da educação on-line, com previsão de encontros exclusivamente síncronos entre tutor e estudantes do programa, com percentual máximo para esta abordagem de 10% do total da carga horária do programa para o período previsto em edital.

c) Formato das tutorias de ensino e carga horária

Público Alvo

O Programa de Tutoria de Ensino é destinado a todos os estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UFOB, que não obtiverem o resultado esperado na avaliação diagnóstica, e a todos os estudantes de graduação que somem 3 reprovações, consecutivas ou não, em um mesmo componente curricular [inicial da área de conhecimento](#).

Obrigatoriedade

Todos os estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UFOB deverão realizar uma avaliação teórica referente às áreas de conhecimento estabelecidas como obrigatórias pelo Colegiado do Curso no qual se matriculou. Aqueles estudantes que não obtiverem o aproveitamento mínimo estabelecido serão matriculados compulsoriamente no Programa de Tutoria de Ensino correspondente. A nota mínima para o aproveitamento será de cinco (5,0).

Os estudantes que acumulem 3 reprovações em um mesmo componente curricular [inicial da área de conhecimento](#), consecutivas ou não, também poderão ser matriculados no Programa de Tutoria de Ensino, mediante indicação do Orientador Acadêmico e deliberação da indicação pelo Colegiado de Curso. A indicação deverá levar em conta a área de conhecimento de oferta de tutoria de ensino contemplada em edital.

Trata-se de uma medida que visa auxiliar o estudante na Universidade, de acordo com o disposto no Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, que dispõe sobre o desligamento de estudantes com índices de reprovação reincidentes em um mesmo componente curricular.



Para efeito de justificativa do projeto, serão considerados componentes curriculares da área de conhecimento para a qual o Projeto de Tutoria de Ensino visa oferecer subsídio pedagógico, aqueles alocados em semestres iniciais dos Cursos de Graduação, que requeiram o domínio, pelo estudante, de conhecimentos prévios que sejam diretamente relacionados à ementa e aos conteúdos definidos para a tutoria.

Havendo disponibilidade de vagas, os estudantes ingressantes [que obtiverem nota maior que 5,0 na avaliação diagnóstica e aqueles que a área de conhecimento da tutoria não seja prioritária para o seu curso, mas que desejam cursá-la](#), poderão se matricular voluntariamente na tutoria de ensino do seu interesse.

Inicialmente, cada Colegiado de Curso deverá ser responsável por definir uma (01) tutoria obrigatória para os estudantes ingressantes. À medida que o Programa de Tutoria de Ensino for implementado e revisado [pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas](#), poderá ser ampliada a quantidade de tutorias obrigatórias por Colegiado de Curso.

O instrumento a ser utilizado para a avaliação diagnóstica dos estudantes deverá ser aplicado em formato de prova teórica objetiva, em [momento](#) anterior ao início das aulas.

Categorias

A Tutoria de Ensino deverá ser classificada em duas categorias: Voluntária e Bolsista (Remunerada por bolsa).

Bolsa

Os tutores bolsistas receberão uma bolsa, cujo valor e duração serão estipulados em edital específico.

Participantes

Serão participantes do Programa de Tutoria de Ensino:

- a) [Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino e Professor Orientador](#);
- b) Tutor de Ensino;



- c) Estudantes tutorandos;
- d) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- e) Centros Multidisciplinares;
- f) [Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Centro](#)

Condições para o estudante participar como Tutor

Os Tutores serão estudantes de Graduação que tenham cursado com aproveitamento, na Graduação, o(os) componente(s) curricular(es) correspondente (s) ao projeto de tutoria de ensino, e de Pós-Graduação da UFOB que tenham sido devidamente aprovados no processo seletivo para Tutor.

Os estudantes de Pós-Graduação somente poderão participar da tutoria na modalidade voluntária.

Os critérios de avaliação e seleção dos tutores serão definidos no edital do programa.

O vínculo do tutor com o Projeto de Tutoria de Ensino poderá ser renovado por até um semestre letivo consecutivo. Após uma renovação, deverá ser realizado novo processo seletivo para os tutores que pleitearem continuar no projeto.

Carga horária

A carga horária semanal a ser cumprida pelos tutores será de [10 horas aulas](#) semanais divididas entre os (i) encontros com os estudantes tutorandos, (ii) o planejamento e a correção de atividades, (iii) encontros com o professor orientador e (iv) elaboração dos relatórios. A distribuição da carga horária se dará da seguinte forma: [I - 02 \(duas\) a três horas aula dedicadas aos encontros com a turma; II – 02 \(duas\) horas aula disponibilizadas para o atendimento aos tutorandos; III - 03 \(três\) a 04 \(quatro\) horas aula dedicadas ao planejamento e à correção de atividades; IV – 02 \(duas\) horas aula dedicadas aos encontros com o professor orientador e à elaboração de relatórios.](#)



Cada tutor deverá atender até o número máximo de 15 tutorandos.

Os encontros deverão acontecer em salas de aula reservadas para a realização das atividades de tutoria, e os tutores poderão utilizar os materiais disponíveis em salas de aulas como, por exemplo, quadro branco, pincel e data show. *A metodologia de execução do curso poderá prever destinação de carga horária para realização de atividades com mediação didático-pedagógica por meio da abordagem da educação on-line, com previsão de encontros exclusivamente síncronos entre tutor e estudantes do programa, com percentual máximo para esta abordagem de 10% do total da carga horária do programa para o período previsto em edital.*

Os encontros entre os docentes orientadores e os tutores poderão ocorrer de forma remota, considerando que poderão ser de campi diferentes.

Atribuições

a) Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino (CPPTE)

- I. Definir o Regulamento Interno da Comissão do Programa de Tutoria de Ensino;
- II. Definir as subcomissões por área temática, para realizar a orientação dos tutores;
- III. Definir as ementas e os planos básicos de tutoria das áreas temáticas;
- IV. Planejar e programar, juntamente com o(s) tutor(es) das áreas temáticas, as atividades de tutoria, estabelecendo um Plano Semestral de Atividades;
- V. Coordenar as atividades desenvolvidas pelo(s) tutor(es) por área temática;
- VI. Construir, juntamente com o(s) tutor(es) por área temática, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
- VII. Elaborar, juntamente com o(s) tutor(es) por área temática, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;
- VIII. Organizar, juntamente com o(s) tutor(es), horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;



- IX. Acompanhar e orientar o(s) tutor(es) na execução das atividades de Tutoria, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades dos tutorandos, de ensino-aprendizagem e de formação;
- X. Tomar as providências necessárias para a solução de demandas apresentadas pelo(s) tutor(es), ou acionar as instâncias competentes.
- XI. **Elaborar** relatório das atividades da Tutoria, e enviá-lo, ao final do semestre, à PROGRAD.

b) Tutor de Ensino (bolsista e voluntário)

- I. Elaborar, com o auxílio do Orientador **da CPPTE**, um plano de trabalho a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;
- II. Construir, juntamente com o Orientador **da CPPTE**, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
- III. Elaborar, juntamente com o Orientador da CPPTE, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;
- IV. Organizar, juntamente com o Orientador da CPPTE, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;
- V. Implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no plano de trabalho, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;
- VI. Apresentar ao Orientador da CPPTE as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do plano de trabalho e o atendimento ao estudante;
- VII. Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao Orientador da CPPTE;
- VIII. Supervisionar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;
- IX. Encaminhar o registro de frequência dos tutorandos ao Orientador da CPPTE;
- X. Dedicar-se à carga horária de 08 horas semanais;



- XI. Fazer relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao Orientador;
- XII. Participar das atividades promovidas pela PROGRAD.

c) Estudantes tutorandos

- I. Cumprir a carga horária de participação e ter frequência em, no mínimo, 75% das atividades de Tutoria;
- II. Comunicar ao tutor qualquer dificuldade para o acompanhamento das atividades no âmbito do Programa de Tutoria de Ensino;
- III. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa;
- IV. Organizar rotina de estudos para acompanhamento das atividades de Tutoria e demais atividades acadêmicas;
- V. Dedicar-se aos estudos dos materiais didáticos elaborados pelo Tutor e pelo Orientador, visando aprimorar o seu rendimento nos objetos de conhecimento trabalhados no programa;
- VI. Zelar pelo desempenho satisfatório nas atividades promovidas pelo Tutor e pelo Orientador no programa;
- VII. Contribuir para a manutenção de uma ambiência e relação pedagógica propícias às novas aprendizagens entre os demais participantes do programa, buscando superar as dificuldades de aprendizagem com orientação e dedicação.

d) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

- I. [Integrar a Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino;](#)
- II. Acompanhar e avaliar o Programa de Tutoria de Ensino;
- III. Elaborar e publicar o Edital [de Seleção dos Tutores](#) do Programa de Tutoria de Ensino;
- IV. Monitorar o cumprimento das normas estabelecidas pelo Programa de Tutoria de Ensino;
- V. Avaliar e selecionar as propostas de Tutoria a serem contempladas nas respectivas áreas de conhecimento;
- VI. Emitir certificado de participação no Programa de Tutoria de Ensino;
- VII. Deliberar sobre os Projetos de Tutoria de Ensino e o número de turmas dos projetos ofertados;



- VIII. Homologar os processos de seleção e desligamento de tutores;
- IX. Promover atividades junto aos participantes do programa, tais como evento de acolhimento e ambientação inicial dos participantes, bem como evento de encerramento, atividades formativas, entre outros;

e) Centros Multidisciplinares

- I. Designar Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Tutoria de Ensino do Centro;
- II. Submeter ao Conselho Diretor as áreas temáticas a serem oferecidas no Programa de Tutoria de Ensino para os estudantes da Unidade Acadêmica por curso de graduação;
- III. Enviar os registros e os relatórios referentes à Tutoria de Ensino à CPE/PROGRAD;
- IV. Convocar reuniões para resolver questões referentes à Tutoria, sempre que necessárias;
- V. Apoiar a CPPTE, a Comissão Interna e a PROGRAD em atividades formativas voltadas aos tutores.

f) Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Centro

- I. Consultar os Colegiados de Curso e a Coordenadoria de Ensino do Centro quanto às demandas gerais e específicas de cada Curso, visando a definição de áreas prioritárias para a tutoria de ensino, com base em índices de rendimento acadêmico do Centro, dentre aqueles disponíveis em edital;
- II. Encaminhar a(s) área(s) temática(s) de oferta ao Conselho Diretor para apreciação e deliberação;
- III. Informar à CPPTE as áreas temáticas definidas pelo Conselho Diretor para oferta do Programa de Tutoria aos estudantes da Unidade Acadêmica;
- IV. Aplicar e analisar os instrumentos de seleção dos tutores bolsistas e voluntários do Programa de Tutoria de Ensino;
- V. Aplicar e analisar as avaliações diagnósticas da(s) área(s) temática(s) do Programa de Tutoria de Ensino;



- VI. Organizar os registros e relatórios referentes à Tutoria de Ensino e enviá-los à Direção do Centro ou diretamente à CPPTE ou à CPE;
- VII. Convocar reuniões para resolver questões referentes à Tutoria, sempre que necessárias;
- VIII. Promover a articulação entre os Colegiados de Curso e as Coordenadorias de Ensino, no que diz respeito ao planejamento acadêmico para a implementação do Programa de Tutoria de Ensino nos períodos letivos.

Condições de Desligamento e/ou não renovação de vínculo do Tutor com o Programa de Tutoria de Ensino

Será desligado do Programa de Tutoria de Ensino o tutor que:

- I. Não cumprir as atribuições definidas no item b;
- II. Abandonar a tutoria sem justificativa;
- III. Faltar 3 semanas consecutivas da tutoria sem justificativa;
- IV. Obtenha avaliação insatisfatória por 75% da turma tutorada.

Com base nos itens I a IV, os tutores serão avaliados pelo Professor Orientador, que também levará em consideração o cumprimento do plano de trabalho, bem como a avaliação de desempenho do tutor, realizada pelos tutorandos.

d) Certificação

O Professor Orientador e o Tutor de Ensino serão certificados pela participação no Programa de Tutoria de Ensino. Os certificados serão emitidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

e) Avaliação do Programa

As ações do Programa de Tutoria de Ensino serão avaliadas através da análise dos Relatórios finais dos Professores Orientadores e Tutores, e pelos questionários de avaliação preenchidos pelos tutorandos ao final de cada semestre.



Poderá ainda ser observado o efeito do Programa de Tutoria de Ensino sobre os Índices de Rendimento Acadêmico Estudantis, visando o aperfeiçoamento e constante atualização do Programa no que diz respeito à dinâmica de atendimento estudantil e às áreas de conhecimento prioritárias.

5. Referências

- ALMEIDA, L. S.; SOARES, A. P. Os estudantes universitários: sucesso escolar e desenvolvimento psicossocial. In: MERCURI, E.; POLYDORO, S. A. J. (Org.). *Estudante universitário: características e experiências de formação*. Taubaté: Cabral, 2003. p. 15-40.
- ARROYO, M. G. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, 2010.
- BRASIL, Instrumento de avaliação institucional externa presencial e a distância. 2017. Disponível em https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_crecienciamento.pdf Acesso em 21 fev. 2021.
- COSTA, D. M.; COSTA, A. M.; BARBOSA, F. V. Financiamento público e expansão da educação superior federal no Brasil: o REUNI e as perspectivas para o REUNI 2. *Rev. GUAL*, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 106-127, 2013.
- CUNHA, S. M.; CARRILHO, D. M. O processo de adaptação ao ensino superior e o rendimento acadêmico: adaptação e rendimento acadêmico. *Psicol. Esc. Educ.*, Campinas, v. 9, n. 2, p. 215-222, 2005.
- MERCURI, E.; POLYDORO, S. A. J. (Org.). *Estudante universitário: características e experiências de formação*. Taubaté: Cabral, 2003. p. 15-40.
- MOREIRA, G. V. A. Importância do Tutor no Sucesso da Aplicação das Metodologias Ativas em EAD. Londrina, mai. 2017. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2017/trabalhos/pdf/434.pdf> Acesso em: 16 fev. 2021.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Proposta Político-Pedagógica Institucional. Barreiras, 2014. Disponível em: <https://www.ufob.edu.br/a-ufob-documentos> Acesso em: 21 fev. 2021.

PROPOSTAS Nº 4/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 07 de Março de 2022

Proposta_-_Programa_Tutoria_de_Ensino_verso_PROGRAD.pdf

Total de páginas do documento original: 34

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 19:08)

IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1152591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTAS**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **69d333122e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

PROPOSTA

RESOLUÇÃO XXX CEEA/CONSUNI/UFOB Nº XXX, DE XX DE XXXXXXX DE 2022

Regulamenta o Programa de Tutoria de Ensino da
Universidade Federal do Oeste da Bahia

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sua XX Reunião XXXOrdinária, realizada no dia XX de XXXXXX de 2022,

CONSIDERANDO a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), que destaca a definição da política para o ensino e suas respectivas formas de operacionalização;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional que define as diretrizes para as políticas de ensino de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) em relação à promoção de ações articuladoras de acompanhamento, orientação e avaliação no ensino de graduação, e de políticas de monitoria de ensino e tutoria;

CONSIDERANDO o Regulamento de Ensino de Graduação, que prevê a regulamentação do Programa de Tutoria de Ensino, **resolve:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Regular o Programa de Tutoria de Ensino no âmbito dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

§1º O Programa de Tutoria de Ensino tem como finalidade ofertar cursos sobre conhecimentos básicos para os conteúdos previstos nos componentes curriculares iniciais das áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química para estudantes ingressantes e estudantes com reprovações, consecutivas ou não.

§2º Por componentes curriculares iniciais da área de conhecimento entendem-se aqueles para os quais a Tutoria de Ensino oferecerá subsídio pedagógico na consolidação dos conhecimentos básicos necessários ao desenvolvimento dos componentes curriculares da área de conhecimento.

§3º A definição desse componente curricular será feita com base na matriz curricular do curso de graduação e, para cada curso de graduação, será indicado apenas um componente curricular inicial por área de conhecimento.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Tutoria de Ensino consiste em um processo formativo que proporciona apoio acadêmico-pedagógico ao estudante de graduação, visando ampliar seus conhecimentos básicos em área do conhecimento essencial para o desenvolvimento do seu curso.

Art. 3º São objetivos do Programa de Tutoria de Ensino:

I - contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

II - proporcionar mecanismos de apoio à aprendizagem e à permanência dos estudantes, com vistas à conclusão do seu curso de graduação;

III - contribuir para a redução da reprovação e da evasão dos estudantes em componentes curriculares que abordem conhecimentos relativos às áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;

IV - estimular hábitos de estudo para a aprendizagem nas áreas de conhecimento de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;

V - fomentar a construção de conhecimento para a superação de dificuldades de aprendizagem na vivência universitária, nos períodos iniciais dos cursos de graduação, relativos às áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;

VI - despertar, entre os participantes, uma cultura de aprendizagem colaborativa, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas, que lhes permitam ampliar a convivência com outros membros da comunidade universitária.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES

Art. 4º O Programa de Tutoria de Ensino terá como elementos norteadores:

I - edital de Chamada Pública, lançado pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação, para convocação de estudantes ingressantes para participação em avaliação diagnóstica;

II - edital de Chamada Pública para seleção de estudantes tutores, lançado pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação;

III - projetos de tutoria de ensino, contendo ementas e planos básicos de tutoria, que serão definidos pela Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino, e revisados periodicamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Conselho Universitário
 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Art. 5º Cada Colegiado de Curso deverá definir uma área de conhecimento obrigatória para a participação dos estudantes ingressantes no Programa de Tutoria de Ensino.

§1º O Colegiado poderá alterar a área obrigatória para a Tutoria de Ensino a cada 3 anos, após avaliação dos resultados do Programa.

§2º À medida que o Programa de Tutoria de Ensino for implementado e revisado pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, poderá ser ampliada a quantidade de tutorias obrigatórias por curso de graduação.

Art. 6º O Programa de Tutoria de Ensino destina-se ao apoio acadêmico-pedagógico dos seguintes estudantes de graduação da UFOB:

I - estudantes ingressantes que tenham obtido nota inferior a 5,0 (cinco) na avaliação diagnóstica da área de conhecimento definida como obrigatória pelo colegiado do curso;

- a) a oferta do programa, para os estudantes ingressantes, se dará no respectivo semestre de ingresso;
- b) a oferta do programa, para estudantes ingressantes que não obtiverem 75 (setenta e cinco) por cento de frequência em sua primeira participação na tutoria, se dará no semestre seguinte ao do ingresso;

II - estudante que acumule 3 (três) reprovações, consecutivas ou não, em um mesmo componente curricular inicial da área de conhecimento de abrangência da tutoria, definida pelo Colegiado do Curso.

- a) a oferta do programa para esse estudante se dará em semestre par, por indicação do orientador acadêmico e deliberação do colegiado do curso, desde que a área de conhecimento esteja contemplada no edital do Programa de Tutoria de Ensino.

III - estudante ingressante, que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na avaliação diagnóstica, e aqueles cuja área de conhecimento da tutoria não seja prioritária para o seu curso, mas que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Conselho Universitário
 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

desejam cursá-la, poderão se matricular voluntariamente na tutoria de ensino do seu interesse, desde que haja disponibilidade de vagas.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS E COMISSÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Art. 7º O Programa de Tutoria de Ensino ficará vinculado ao Órgão de Gestão do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Parágrafo único. São competências do Órgão de Gestão do Ensino de Graduação para o desenvolvimento do programa:

- I - integrar a Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino;
- II - acompanhar e avaliar o Programa de Tutoria de Ensino;
- III - elaborar e publicar o edital de Chamada Pública para convocação de estudantes ingressantes para participação em avaliação diagnóstica;
- IV - elaborar e publicar o edital de Seleção de Tutores do Programa de Tutoria de Ensino;
- V - monitorar o cumprimento das normas estabelecidas pelo Programa de Tutoria de Ensino;
- VI - emitir certificado de participação no Programa de Tutoria de Ensino;
- VII - deliberar sobre a divisão das bolsas por área do conhecimento e sobre o número de turmas de tutoria;
- VIII - homologar os processos de seleção e desligamento de tutores;
- IX - promover atividades junto aos participantes do programa, tais como evento de acolhimento e ambientação inicial dos participantes, bem como evento de encerramento, atividades formativas, entre outros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Conselho Universitário
 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Art. 8º Para o desenvolvimento do programa será designada, pela Reitoria, Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino (CPPE).

§1º A Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino será composta por representantes dos seguintes órgãos institucionais e áreas de conhecimento:

- I - dois representantes do Órgão de Gestão do Ensino de Graduação;
- II – dois representantes do Órgão de Gestão das Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis;
- III - três representantes docentes da área de Física, no mínimo;
- IV - três representantes docentes da área de Língua Portuguesa, no mínimo;
- V - três representantes docentes da área de Matemática, no mínimo;
- VI - três representantes docentes da área de Química, no mínimo.

§2º São competências da Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino:

- I - definir o Regulamento Interno da Comissão do Programa de Tutoria de Ensino;
- II - definir subcomissões por área temática, para:
 - a) definir as ementas e os planos básicos de tutoria das áreas temáticas;
 - b) elaborar instrumento de avaliação diagnóstica para os estudantes ingressantes;
 - c) elaborar instrumento de avaliação para seleção dos estudantes tutores;
 - d) realizar a orientação dos estudantes tutores;

VI – definir planos e ações para orientação de estudos de estudantes com dificuldades de aprendizagens e necessidade de acessibilidade e inclusão;

VII - encaminhar o registro periódico da frequência dos tutores ao Órgão de Gestão do Ensino de Graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

VIII - encaminhar o registro semestral da frequência dos tutorandos ao Órgão de Gestão do Ensino de Graduação;

IX - elaborar relatório das atividades da Tutoria, e enviá-lo, ao final do semestre, ao Órgão de Gestão do Ensino de Graduação.

Art. 9º Cada Centro Multidisciplinar deverá designar Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Tutoria de Ensino - CISA, com interlocução com a Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino - CPSTE.

Parágrafo único. São competências da Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Tutoria de Ensino:

I - consultar os Colegiados de Curso e a Coordenadoria de Ensino do Centro quanto às demandas gerais e específicas de cada curso, visando a definição de áreas prioritárias para a tutoria de ensino, dentre aquelas disponíveis em edital, com base em índices de rendimento acadêmico dos estudantes do curso;

II - encaminhar a(s) área(s) temática(s) de oferta ao Conselho Diretor para apreciação e deliberação;

III - informar à CPSTE a área temática definida pelo Conselho Diretor para oferta do Programa de Tutoria aos estudantes de cada curso de graduação da Unidade Acadêmica;

IV - aplicar e corrigir os instrumentos de seleção dos estudantes tutores, bolsistas e voluntários, do Programa de Tutoria de Ensino;

V - aplicar e corrigir as avaliações diagnósticas da(s) área(s) temática(s) do Programa de Tutoria de Ensino;

VI - convocar reuniões para resolver questões referentes à Tutoria de Ensino, sempre que necessárias;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Conselho Universitário
 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

VII - promover a articulação entre os Colegiados de Curso e as Coordenadorias de Ensino, no que diz respeito ao planejamento acadêmico para a implementação do Programa de Tutoria de Ensino nos períodos letivos.

- a) no *Campus* Reitor Edgard Santos, as CISA devem promover uma articulação para o planejamento do Programa de Tutoria de Ensino nos três Centros Multidisciplinares.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10. São participantes do Programa:

I - Professor orientador, membro da Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino;

II - Estudante tutor, podendo ser estudante de curso de graduação ou de pós-graduação;

- a) a participação do estudante de graduação poderá ser remunerada por bolsa ou ser voluntária;
- b) é vedado o acúmulo da bolsa de tutoria com bolsas de outros programas institucionais, exceto do Programa de Monitoria de Ensino;
- c) o estudante de pós-graduação somente poderá participar da tutoria na modalidade voluntária.

III - Estudante tutorando, ingressante ou aquele que acumule reprovações, consecutivas ou não, no(s) componente(s) curricular(es) inicial(is) definido(s) como da área de conhecimento de abrangência do programa.

Art. 11. São atribuições do professor orientador no Programa de Tutoria de Ensino:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Conselho Universitário
 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

I - planejar e programar, juntamente com o(s) tutor(es) da área temática, as atividades de tutoria, estabelecendo um Plano Semestral de Atividades;

II - coordenar as atividades desenvolvidas pelo(s) tutor(es) por área temática;

III - construir, juntamente com o(s) tutor(es) por área temática, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;

IV - elaborar, juntamente com o(s) tutor(es) por área temática, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;

V - organizar, juntamente com o(s) tutor(es), horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;

VI - acompanhar e orientar o(s) tutor(es) na execução das atividades de Tutoria, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de ensino-aprendizagem e de formação dos tutorandos;

VII - tomar as providências necessárias para a solução de demandas apresentadas pelo(s) tutor(es), ou acionar as instâncias competentes;

VIII - encaminhar o registro periódico da frequência dos estudantes tutores à presidência da CPSTE;

IX - encaminhar o registro semestral da frequência dos estudantes tutorandos à presidência da CPSTE;

X - elaborar e encaminhar relatório final, por área temática, à presidência da CPSTE;

Art. 12. São atribuições do estudante tutor no Programa de Tutoria de Ensino:

I - elaborar, com o auxílio do professor orientador, um Plano Semestral de Atividades a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

II - construir, juntamente com o professor orientador, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;

III - elaborar, juntamente com o professor orientador, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;

IV - organizar, juntamente com o professor orientador, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;

V - implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no Plano Semestral de Atividades, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;

VI - apresentar ao professor orientador as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do Plano Semestral de Atividades e o atendimento ao tutorando;

VII - realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao professor orientador;

VIII - acompanhar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;

IX - dedicar-se à carga horária de dez horas aula (h/a) semanais;

X - elaborar relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao professor orientador;

XI - participar das atividades promovidas pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação;

Art. 13. São atribuições do estudante tutorando no Programa de Tutoria de Ensino:

I - cumprir a carga horária de participação e ter frequência em, no mínimo, 75 (setenta e cinco) por cento das atividades de Tutoria;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

II - comunicar ao tutor qualquer dificuldade para o acompanhamento das atividades no âmbito do Programa de Tutoria de Ensino;

III- participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa;

IV - organizar rotina de estudos para acompanhamento das atividades de Tutoria e demais atividades acadêmicas;

V - dedicar-se aos estudos dos materiais didáticos elaborados pelo Tutor e pelo professor orientador, visando aprimorar o seu rendimento nos objetos de conhecimento trabalhados no programa;

VI - zelar pelo desempenho satisfatório nas atividades promovidas pelo Tutor e pelo professor orientador no programa;

VII - contribuir para a manutenção de uma ambiência e relação pedagógica propícias às novas aprendizagens entre os demais participantes do programa, buscando superar as dificuldades de aprendizagem com orientação e dedicação.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Art. 14. Todo estudante ingressante em curso de graduação da UFOB deverá participar de uma avaliação diagnóstica referente à área de conhecimento estabelecida como obrigatória pelo colegiado do curso de Graduação no qual se matriculou.

Art. 15. O instrumento a ser utilizado para a avaliação diagnóstica dos estudantes deverá ser aplicado em formato de prova teórica objetiva, em momento anterior ao início das aulas.

§1º. O resultado da avaliação diagnóstica obedecerá a uma escala de “0” (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Conselho Universitário
 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

§2º O estudante que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos será dispensado da participação no Programa de Tutoria de Ensino.

§3º O estudante que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos será matriculado no Programa de Tutoria de Ensino, na condição de estudante tutorando.

CAPÍTULO VII

DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Art. 16. O Programa de Tutoria de Ensino terá periodicidade semestral a partir da publicação dos editais do programa.

Art. A carga horária total do Programa de Tutoria de ensino será de 28 (vinte e oito) horas aula, com encontros semanais de 2 (duas) a 3 (três) horas aula para o estudante tutorando.

Art. 17. A carga horária semanal a ser cumprida pelo estudante tutor será de 10 (dez) horas aula semanais, divididas da seguinte forma:

I - 02 (duas) a três horas aula dedicadas aos encontros com a turma;

II – 02 (duas) horas aula disponibilizadas para o atendimento aos tutorandos;

III - 03 (três) a 04 (quatro) horas aula dedicadas ao planejamento e à correção de atividades;

IV – 02 (duas) horas aula dedicadas aos encontros com o professor orientador e à elaboração de relatórios.

Art. 18. A execução das atividades do programa de tutoria de ensino terá como base os Planos Básicos de tutoria, definidos pela CPPE, e o Plano Semestral de Atividades, elaborado pelo tutor e professor orientador.

Parágrafo único. A metodologia de execução da tutoria poderá prever carga horária para realização de atividades por meio da abordagem da educação on-line.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

I – a utilização da abordagem on-line deverá contemplar, exclusivamente, encontros síncronos entre estudante tutor e estudantes tutorandos.

II - o percentual máximo para utilização dessa abordagem será de dez por cento do total da carga horária destinada aos encontros com os estudantes tutorandos no período previsto em edital.

III - o total da carga horária destinada aos encontros entre o professor orientador e o estudante tutor poderá ser cumprida de forma remota.

Art. 19. Cada tutor deverá atender até o número máximo de 15 (quinze) tutorandos.

Art. 20. As atividades de Tutoria deverão ser alocadas em dias e horários não coincidentes com os horários de aulas dos componentes curriculares em que os estudantes tutorandos estejam matriculados.

Art. 21. É vedada a seleção de estudante tutor cujos horários de aula, em curso de graduação ou pós-graduação, coincidam com o horário dos encontros com os estudantes tutorandos.

Art. 22. A participação nas atividades do Programa de Tutoria de Ensino será comprovada mediante a emissão de certificado pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação.

§1º Para obter o certificado, o estudante tutorando deverá frequentar o mínimo de 75 (setenta e cinco) por cento da carga horária das atividades de tutoria.

§2º Para obter o certificado, o estudante tutor deverá cumprir o Plano Semestral de Atividades, conforme atestado em relatório final emitido pelo professor orientador.

Art. 22. A participação do estudante tutor e do estudante tutorando nas atividades desenvolvidas no Programa de Tutoria de Ensino deverá ser contabilizada como Atividades Curriculares Complementares (ACC), de acordo com o barema de ACC constante nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da UFOB, com definição de carga horária a critério do Colegiado de Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Conselho Universitário
 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

CAPÍTULO VIII DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO

Art. 23. Será desligado do Programa de Tutoria de Ensino o estudante tutor que:

- I - não cumprir as atribuições definidas no artigo 11;
- II - abandonar a tutoria sem justificativa;
- III - faltar, sem justificativa, aos encontros da tutoria, por 03 (três) semanas consecutivas;
- IV - obter avaliação insatisfatória por 75 (setenta e cinco) por cento da turma tutorada.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O primeiro semestre de oferta do Programa de Tutoria de Ensino será realizado com as áreas de conhecimento obrigatórias definidas pelos Colegiados de Curso de apenas um Centro Multidisciplinar.

Parágrafo único. A partir do segundo semestre de oferta o Programa será implementado em todos os Centros Multidisciplinares.

Art. 25. Os casos omissos serão tratados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de xxxx de xxxx de 2022.

Barreiras, xxx de xxx de 2022

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

RESOLUÇÃO Nº 3/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 07 de Março de 2022

Proposta_Resoluo_Programa_de_Tutoria_de_Ensino__versao_final.pdf

Total de páginas do documento original: 14

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 19:08)

IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1152591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/03/2022** e o código
de verificação: **ef7d73b67c**

DESPACHO Nº 909/2022 - PROGRAD (11.01.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 07 de Março de 2022

Prezada Gleicianne Dourado Costa
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior

Ao cumprimentá-la cordialmente, de ordem da Pró-reitora de Graduação, encaminho o Processo 23520.000182/2022-69 referente à Proposta de Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB para regulamentar o Programa de Tutoria de Ensino no âmbito dos cursos de graduação da UFOB.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 19:08)

IVA PAULA DE ARAUJO TEIXEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1152591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **909**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/03/2022** e o código de verificação: **2176ba15dd**

ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA Nº 2/2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 17 de Março de 2022

Despacho CEEA/CONSUNI/UFOB 030/2022.

Processo 23520.000182/2022-69.

Prezado Profº. Thiago Ribeiro Rafagnin,

Assessor da Reitoria

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho processo referente à Proposta do Regulamento do Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para realização de Análise Técnica Legislativa e de Compatibilidade da proposta com o Estatuto, o Regimento Geral e demais normativas da UFOB, e com a legislação superior vigente, **no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar de 21 /03/2022**, e posterior envio a esta Secretaria para os encaminhamentos pertinentes.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 09:48)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação: **999c51244c**



Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOP
<orgaossuperiores@ufob.edu.br>

EMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA - Proposta do Regulamento do Programa de Tutoria de Ensino da UFOP, Processo 23520.000182/2022-69.

Thiago Ribeiro Rafagnin <thiago.rafagnin@ufob.edu.br>

29 de março de 2022 18:18

Para: Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOP <orgaossuperiores@ufob.edu.br>

Estimada Gleicianne,

Solicito a prorrogação do prazo.

Prof. Dr. Thiago R. Rafagnin
Assessor da Reitoria
Universidade Federal do Oeste da Bahia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DESPACHO Nº 1197/2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Barreiras-BA, 05 de Abril de 2022

Despacho CEEA/CONSUNI/UFOB 038/2022.

Processo 23520.000182/2022-69.

Prezado Profº. Thiago Ribeiro Rafagnin,

Assessor

Atendendo à solicitação encaminhada através de e-mail enviado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior em 29/03/22, anexa, **prorrogo, por 10 (dez) dias, a contar de 29/03/22, o prazo** para que emita o parecer referente à Proposta do Regulamento do Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Após esse prazo, solicito a gentileza de encaminhar o documento de Análise Técnica Legislativa à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para os encaminhamentos pertinentes.

GLEICIANNE DOURADO COSTA

Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 10:30)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1197**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **c24743352e**



ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA

Instrução do Processo: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Processo: 23520.000182/2022-69
Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO
Interessado (s): PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Responsável pela análise: THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

OBJETO DE APRECIÇÃO

Trata-se de Análise Técnica Legislativa e de Compatibilidade da Proposta de Resolução do Programa de Tutoria de Ensino no âmbito dos cursos de graduação da UFOB com o Estatuto, o Regimento Geral e demais normativas da UFOB, e com a legislação superior vigente.

CONSIDERAÇÕES

Inicialmente há de se destacar que o objeto da presente análise está adstrito, tão somente, à técnica legislativa e compatibilidade normativa da proposta em face da legislação que trata da redação legislativa, sobretudo dos atos normativos inferiores a decreto, assim como Estatuto e Regimento Geral da UFOB, portanto, as considerações aqui emanadas não estão relacionadas ao mérito da proposta.

Nessa toada, salvo melhor juízo, verifico que há compatibilidade entre a proposição e as normas institucionais desta Universidade.

Passo, agora, à análise relacionada à técnica legislativa.

Na Lei Complementar nº 95/1998 encontra-se o conjunto de preceitos relacionados à técnica legislativa. Apesar desta nomenclatura remeter aos atos do Poder Legislativo, é fundamental ter-se em vista que o conjunto de técnicas (e princípios) legislativas aplicam-se a quaisquer atos normativos, sejam eles emanados de órgãos de quaisquer dos Poderes, assim como da administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

É imprescindível que toda norma jurídica atenda, a priori, a cinco princípios: a) Integralidade; b) Irredutibilidade; c) Coerência; d) Correspondência; e) Realidade.

a) Integralidade: a norma não pode apresentar lacunas que possam trazer antinomias em relação à sua aplicação interna ou externa ao órgão;



- b) Irredutibilidade: a norma tem de expressar apenas aquilo que se relaciona aos seus próprios fins;
- c) Coerência: a norma deve ser coerente com os objetivos a que propõe;
- d) Correspondência: a norma deve se coadunar com o ordenamento jurídico e, claro, que fazem parte do arcabouço jurídico do órgão, a fim de que haja harmonia;
- e) Realidade: a norma deve levar em conta a realidade do órgão, inclusive econômica, jurídica e social.

Além disso, a estrutura, articulação, redação e formatação dos atos normativos inferiores a decreto deverão observar o estabelecido no Decreto nº 9.191 de 1º de novembro de 2017. Não obstante, é necessária observância do Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

No âmbito dos órgãos da administração pública federal, serão admitidas apenas “Portarias”, “Resoluções” e “Instruções Normativas”, sendo que tais atos deverão observar o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 95/98, sendo estruturados em três partes básicas:

- a) parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;
- b) parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;
- c) parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Diante disso, considerando o arcabouço legal mencionado, verifico que não há necessidade de ajustes formais na proposta, haja vista que a mesma é plenamente compatível com a legislação mencionada, assim como com os normativos da Universidade.

RESULTADO DA ANÁLISE

Diante do exposto, encaminho a presente análise para a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, a fim de que se encaminhe a presente para a Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Barreiras, 11 de abril de 2022.

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
Assessor da Reitoria
Responsável pela análise técnica legislativa